



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**IVONETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**

**VELHICE NA CONTEMPORANEIDADE: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO  
IDOSO FRENTE AO CAPITALISMO**

**JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ**

**2020**

IVONETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

VELHICE NA CONTEMPORANEIDADE: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO IDOSO  
FRENTE AO CAPITALISMO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ms. Márcia de Sousa Figueiredo.

JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

2020

IVONETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

VELHICE NA CONTEMPORANEIDADE: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO IDOSO  
FRENTE AO CAPITALISMO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Graduação em Serviço Social do  
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio,  
como requisito parcial para a obtenção do  
grau de bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2020

AVALIADORES

---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Márcia de Sousa Figueiredo  
Orientadora

---

Prof.<sup>a</sup> Esp. Cecília Bezerra Leite  
Examinadora

---

Prof. Esp. Pedro Adjedan David de Sousa  
Examinador

## AGRADECIMENTOS

Início os agradecimentos expressando o amor por minha família, essa que fora basilar para essa conquista, nas pessoas dos meus pais, Laurice e Cosmo que mesmo sem letramento, sempre me incentivaram em relação a tudo, e não fora diferente no curso de minha trajetória de formação educativa.

Agradeço também aos meus oito irmãos que mesmo em tempos difíceis, como na década de 90, me mostravam que a educação era a melhor forma de me inteirar da realidade social. Por vezes, sem caderno, mamãe me encaminhava à escola, e dizia: “Vá, assiste e escuta a aula, pois o conhecimento ficará na sua mente”. E assim fiz, por muitas vezes. A Guillermo Dimitri, meu filho, por tantas vezes ter ficado só em casa, à espera do pai, enquanto eu estava em solo acadêmico. Sempre o abençoara quando me despedia às pressas para aula.

À irmã caçula Tânia, que me direcionara a ingressar no curso de Serviço Social, os meus agradecimentos, me enxerguei na área social quando lia os autores de tal ciência, os marxistas, me animara a essa formação tão sinônima às minhas inquietações da realidade social.

Externo gratidão ao Edval Pedro, meu companheiro e amigo. Meu admirador e colaborador para essa conquista.

Aos meus irmãos e amigos, que me conhecem e sabem a dura caminhada percorrida até aqui. Irmãos, gratos por tudo!

Agradeço em especial à professora mestra Márcia de Sousa Figueiredo pela prestimosa, pronta e valiosa orientação.

Gratidão à professora Cecília Bezerra Leite, pelas exigências quanto às leituras, contribuiu significativamente para o produto desta pesquisa.

À Socorro Fernandes de Araújo, minha preceptora de estágio. Profissional com a qual muito aprendi, tanto em caráter técnico profissional, quanto humano.

À Zuíla de Caldas, minha amiga, pessoa idosa que me inspirara a discussão da temática.

“Vivemos hoje em um mundo firmemente mantido sob as rédeas do capital, numa era de promessa não cumpridas e esperanças amargamente frustradas, que até o momento só se sustentam por uma teimosa esperança”.

(István Mészáros)

## RESUMO

O envelhecimento populacional é uma realidade no mundo, a discussão pauta-se na presença do idoso na sociedade imperada pelo capital. Num viés crítico analítico, aborda-se a fenomênica e crescente questão social, quando se critica o sistema produtivo estampado na desigualdade social. O curso de vida do trabalhador velho na sociedade pós-moderna. Assim como para o campo das políticas públicas, visto que a questão da velhice passa a requisitar do Estado respostas para o seu enfrentamento. Delineando aos pontos da Política Nacional do Idoso (1994), e de sua incompletude, sendo necessário a promulgação de um Estatuto para amparar e assegurar a proteção e assistência ao idoso brasileiro. Considerando, entretanto, que as relações sociais contemporânea estão cada vez mais efêmeras, líquidas e frágeis, reflete-se em que medida a qual a relação do capitalismo, incide na realidade sociocultural e econômica sendo na reprodução social implicações que naturaliza a marginalização da pessoa idosa, e na maiores da vezes, não é perceptível tendo essa relações sinônima com a violação dos direitos sociais e humanos deste cidadãos, que na sociedade burguesa , tem sua cidadania maculada. A intensificação da marginalização da velhice é exponencial na linha do modo produtivo, e velada pela sociedade que desconhece as imagens depreendida nas várias relações societárias. Reiteradas na morfologia do novo modelo de sociedade, onde a população longeva sofre a letalidade da hegemonia articulada pelo Estado burguês, e embate dessa classe sem forças mais produtivas, tem leis que não são evidenciadas nas práticas e solicitude desta classe. A temática se exponencia à medida que desenvolve os pontos da desta, e por conseguinte infere a reflexão de enfrentamento na conflituosa situação do velho proletariado no cunho da via de direitos. Contudo nota-se que a temática se constitui um desafio para o Serviço Social, o que demanda discussão e produção teórica sobre o tema, com o objetivo de contribuir com o debate em foco.

**Palavras-chave:** Idoso. Sociedade capitalista. Políticas públicas.

## ABSTRACT

Population aging is a reality in the world, the discussion is based on the presence of the elderly in society dominated by capital. In a critical analytical bias, the phenomenal and growing social issue is approached, when the productive system stamped in social inequality is criticized. The life course of the old worker in postmodern society. As well as for the field of public policies, since the question of old age starts to demand answers from the State for its confrontation. Outlining the points of the National Policy for the Elderly (1994), and its incompleteness, it is necessary to enact a Statute to support and ensure the protection and assistance to the Brazilian elderly. Considering, however, that contemporary social relations are increasingly ephemeral, liquid and fragile, it is reflected to what extent the relationship of capitalism affects the socio-cultural and economic reality, with implications for social reproduction that naturalize the marginalization of the elderly. , and most of the time, it is not noticeable having this relationship synonymous with the violation of the social and human rights of these citizens, who in bourgeois society, have their citizenship tainted. The intensification of the marginalization of old age is exponential in the line of the productive mode, and is veiled by the society that ignores the images perceived in the various societal relations. Reiterated in the morphology of the new model of society, where the long-lived population suffers the lethality of hegemony articulated by the bourgeois state, and this class struggle without more productive forces, has laws that are not evident in the practices and solicitude of this class. The theme expands as it develops its points, and consequently it infers the reflection of confrontation in the conflicting situation of the old proletariat in the nature of the path of rights. However, it is noted that the theme is a challenge for Social Work, which requires discussion and theoretical production on the theme, with the aim of contributing to the debate in focus.

**Keywords:** Old man. Capitalist society. Public policy.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO I: DESVELANDO A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO NO BRASIL</b> .....	<b>11</b>
1.1 DISCUTINDO O PRISMA DA POLÍTICA E SUAS AÇÕES FRENTE AO PÚBLICO IDOSO: DA GÊNESE AO HODIERNO, BALIZANDO OS IMPASSES E AS POSSÍVEIS EFETUAÇÕES NO CONTEXTUAL ATUAL .....	11
1.2 CONTRIBUIÇÕES ESSENCIAIS E ARQUITETURA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA, VIA DEBATE E SOLICITUDE À EFETIVAÇÃO DESTA POLÍTICA NO CURSO DA LUTA E CONQUISTA.....	16
<b>CAPÍTULO II: O IDOSO CONTEMPORÂNEO DIANTE DA SOCIEDADE CAPITALISTA</b> .....	<b>24</b>
2.1 O IDOSO CONTEMPORÂNEO E A SOCIEDADE CAPITALISTA BRASILEIRA .....	25
2.2 DESAFIOS DO IDOSO: SOCIABILIDADE, SERVIÇO SOCIAL E A VISÃO ANALÍTICA DIANTE DA DINÂMICA DO PODER DO ESTADO ENTRE SER PRODUTIVO E SER IMPRODUTIVO.....	30
2.3 VELHICE, SEMÂNTICA DE EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL, PARTICULARIDADES BRASILEIRAS .....	35
2.4 SERVIÇO SOCIAL E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DAS GENÉRICAS IMPLICAÇÕES DOS IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NO CURSO DOS DIREITOS SOCIAIS JUNTO AO IDOSO NO BRASIL .....	46
<b>CAPÍTULO III: NUANCES METODOLÓGICAS E O DIALÓGO TEÓRICO NA DIALÉTICA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS</b> .....	<b>53</b>
3.1 ANÁLISE DA TEMÁTICA NA INTERFACE DA TRANSDISCIPLINARIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS .....	56
3.2 PERCURSO METODOLÓGICO, METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA E SUAS CONFIGURAÇÕES PARA PROBLEMATIZAÇÃO DA TEMÁTICA .....	63
3.3 INTERLOCUÇÃO DOS TEÓRICOS NO UNIVERSO DA TEMÁTICA, ANÁLISE REFERENCIAL NUMA ESFERA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS .....	68
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>77</b>



## INTRODUÇÃO

O texto que segue, tem por base a Política Nacional do Idoso (PNI), no qual nos propomos a estabelecer uma discussão acerca de tal política, de forma que elucide a importância desta para o público etário, e assim num caráter analítico, em meio aos autores estudados, versamos apontando o curso da lei e sua contribuição no âmbito do amparo social, na perspectiva de apresentarmos o Estado na execução e na validação dos direitos dispostos na política.

Observamos de forma pontual a prática do recurso legal, explanando a desarmonia entre a ação e a legislação, sendo que as diretrizes apontam para assistência à população idosa, cunho balizado na cidadania, sobretudo, junto aos direitos humanos. Teremos inicialmente a gênese da Política Nacional do Idoso (PNI), num corpo narrativo, ilustrando suas raízes, mas também, entendendo o ponto fundamental para a natureza de desenvolvimento deste recurso social que em todos os tempos históricos, fora bradado junto àqueles que compecha a pessoa longeva.

No curso da argumentação, norteadas por uma literatura específica, porém atrelada na temática central, mostramos os caminhos para a arquitetura da Política Nacional do Idoso (PNI), e o cenário da sua legitimação, nos valendo de informações desde a realidade societária, quanto à esfera política, econômica e cultural. As particularidades do Brasil, no trato aos idosos na contemporaneidade, é destacada nas linhas discursivas da Lei de número 10.741/2003, que trata do Estatuto do Idoso, sendo pioneira no mundo presente vigente do Estado Nacional em discussão. Ademais, visto que as legislações supracitadas têm diretrizes alicerçadas na proteção aos idosos, essencialmente, optamos em abordá-las como ponte para a nossa proposta de discussão. Mostrando que é uma forma de clarificar e ampliar o que não fora contemplado na Lei de número 8.842/1994, que trata da Política Nacional do Idoso (PNI).

O protagonismo dos movimentos sociais, e suas vitórias frente ao Estado, sempre fora a pedra de sustentação para efetivação de todas as políticas em detrimento da classe subalterna, não somente no Brasil, mas em todo o globo. Importante frisarmos a estruturação dos articuladores oficiais, no núcleo da ideologia capitalista, sob ações

hegemônicas, atingindo os ciclos de pessoas que compõe a população, porém o maior dano recai sobre a pessoa em situação de envelhecimento.

## **CAPÍTULO I: DESVELANDO A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO NO BRASIL**

### **1.1 DISCUTINDO O PRISMA DA POLÍTICA E SUAS AÇÕES FRENTE AO PÚBLICO IDOSO: DA GÊNESE AO HODIERNO, BALIZANDO OS IMPASSES E AS POSSÍVEIS EFETUAÇÕES NO CONTEXTUAL ATUAL**

Na discussão inicial, pretendemos, a partir da análise da origem da Política Nacional do Idoso - PNI, compreendermos e assim aparar as analogias posteriores no escopo do estudo. Diante disso, suscitamos estreitar o entendimento da contribuição de tal política a partir da proposta ao que atualmente é vigorado, tomando por base crescente a população idosa. Portanto, indagamos os avanços e retrocessos diante do dever do Estado e do direito do assegurado na legislação, e por fim, na esfera de tal política sua concretude.

A construção da cidadania do idoso é fundamental para o desenvolvimento de um país mais justo. A ética [...] tem que agregar o princípio do respeito à autonomia dos que envelhecem. A sociedade deve mudar seu comportamento em relação ao idoso, pois só uma sociedade consciente dos direitos daqueles que envelhecem será capaz de mobilizar o Estado para regulamentar e garantir o espaço social reservado aos envelhescentes (PRADO, 2011, p. 58).

A gênese para a formulação de política social objetivando a proteção social para os trabalhadores brasileiros, inserindo as pessoas idosas ex-trabalhadoras, deu-se em 1923 com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS), denominada como Lei Eloi Chaves (Decreto 4.682 de 24/01/1923), que previa aposentadoria por invalidez, velhice ou tempo de serviço, pensão por morte para os dependentes, assistência médica curativa, fornecimento de medicamentos e auxílio funeral. Contudo, apenas os trabalhadores vinculados a empresas tinham tal benefício previdenciário e os restantes, a grande maioria, ficavam excluídos (PRADO, 2012).

Desse modo, pensar a política social para esse segmento populacional, inicialmente esteve atrelado a questões trabalhistas, ou porque não mensurar aposentadoria e atenção especializada àquele que estava em processo de finalizar seu tempo produtivo. O Estado assim, volta gradualmente a olhar para o idoso, mas somente

em questão de garantia de subsistência, não de ampla proteção, como ilustrado na atualidade.

De acordo com Camarano (2006), na década de 1970, com a instituição da Renda Mínima Vitalícia (RMV) – Lei de número 6.179, de 11 de dezembro de 1974 – as pessoas idosas com idade superior a 70 anos ou inválidos, que comprovassem a participação no mercado de trabalho em algum período anterior, que não recebesse nenhum benefício previdenciário e que não possuísse renda própria que lhes garantisse sustento, passariam a receber um salário.

Diante desta Lei, os longevos que não efetuavam pagamento dos benefícios ao Estado são contemplados, não sendo mais apenas na condição de ex-trabalhadores. E assim aos poucos, a atenção ao idoso, se ampliava no tocante a extensão de direitos. Em continuidade ao início da atenção à pessoa idosa no Brasil, no período de autoritarismo militar, de acordo com Camarano (2006), foi criado o Programa de Assistência do Idoso (PAI), que atendia os aposentados e pensionistas em algumas de suas necessidades biopsicossociais, sendo de incumbência da Legião Brasileira de Assistência (LBA), o desenvolvimento, bem como pelo repasse de recursos para as instituições de longa permanência. Percebemos que a propensão do programa, possuía relação sinônima com as demais adotado no período, de caráter ideológico a fim de subtrair as tensões sociais de corrente assistencialista.

Estendendo o recorte inicial, junto a acontecimentos de feitos diante dos cidadãos longevos no Brasil, o feito ornou grande influência da sociedade civil organizada, no tocante à defesa dos direitos da pessoa idosa. Assim, é importante destacar a criação da União dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (Unapeb), Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), em 1961, e o trabalho desempenhado pelo Serviço Social do Comércio (SESC) a partir de 1963 (PRADO, 2012).

A primeira medida que normatiza a prestação da assistência aos beneficiários idosos ocorre na década de 70, pelo Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), foi sob a portaria de número 82, de 4 de julho de 1974. Considerando que já disponha a prestação de serviços de saúde para a população etária, no caráter ambulatorial e outros sendo destes, hospitalares mantidos e alicerçado junto ao INPS.

Na linha de pensamento teorizada por Haddad (2016), ainda elucida os casos de abandono de idosos pelos familiares. Assim, com também a desresponsabilização junto aos envelhecidos, medidas de proteção foram postas em pautas, afim de coibir a marginalização destes. A postura do Estado, fora uma resposta a atmosfera de protestos que assolava o país, dentro da década de 70, onde a autora ressalta:

Voltemos ao contexto da época. No período 1979-1982, quando foram baixadas as últimas portarias normatizadoras da assistência aos idosos, era grande a agitação no país: ao significativo protesto operário somavam-se forças advindas de setores da classe média, da igreja, dos meios estudantis, das comunidades de base, da Ordem dos Advogados do Brasil, etc. O povo, buscando livrar-se dos espartilhos de normas em que estava comprimido há uma década e meia, coloca-se contra o Estado, cujo modelo econômico – capitalista monopolista-associado – deixava o povo em frangalhos. O “milagre” não se concretizara (HADDAD, 2016, p. 124-125).

No curso da mesma década, a atenção aos longevos, ficara sob os hemisférios do INPS e da sociedade civil nas nuances do serviço social, o segundo de forma indireta, considerando os aspectos biopsicossociais. Configurado na esfera de prestação serviços de forma indireta, contemplando a portaria os segurados, ou seja, os aposentados nas idades entre 60 e 65 anos, ainda julgando os sexos masculino e feminino. Dispuseram-se os seguintes critérios: desgastes físico e mental, impossibilidade de prover suas atividades físicas cotidianas e pouco recurso econômico.

Da afirmação que “a gerontologia e geriatria constitui um grande passo na tarefa de rever em profundidade a problemática da velhice, uma vez que representa uma tentativa de equacionamento racional”, importa-nos ressaltar a contribuição que eles prestam ao Estado brasileiro, preocupado com o ônus que o aumento de idosos acarreta para os “cofres públicos”. A cumplicidade entre Estado – gerontologia-geriatria fica ainda mais evidente (HADDAD, 2016, p. 128).

Grosso modo, a especulação do lucro junto ao público envelhecido é concedida pelo Estado, num caráter de ensaio para a eclosão do neoliberalismo que se eclodiria décadas à frente. O Sistema Nacional de Previdência e a Assistência Social sucede ao INPS, e assim Diretrizes Básicas de Política Social para pessoa idosa integrada ao poder público e privado.

No cenário internacional, pela ONU, ocorreu a Assembleia Mundial para a discussão do envelhecimento, e promovida pela mesma no ano de 1982, na cidade de Viena, culminando com o “Plano Internacional de Ação para o envelhecimento”. Neste os países emergentes e centrais acordaram a executar e implementar políticas de atenção à pessoa idosa.

Desta forma, Camarano (2006) cita que o Brasil aderiu ao Plano, pois logo após, em 1982 houve a criação do Decreto 86.880, da Comissão Nacional sobre a Pessoa Idosa, em 1982. Ainda afirma a autora, que na mesma década de 80, ocorria no país, o período democrático do Brasil, como produto progride-se em políticas de proteção à pessoa idosa, além de ter incorporado o tema do envelhecimento no texto constitucional de 1988, por meio das reivindicações e protagonismo da sociedade civil organizada, buscando os direitos sociais de tal público etário.

Segundo Camarano (2006), mudanças de atitudes voltadas para a proteção à pessoa idosa ficaram evidentes no ano de 1976, quando aconteceram três seminários regionais (em São Paulo, Belo Horizonte e Fortaleza) e um Seminário Nacional com a temática “Estratégias de Política Social para o Idoso no Brasil”, sob o cuidado do recém criado Ministério da Previdência e Assistência Social, com a presença de um grupo de gerontólogos. A partir deste período, foram arquitetados seminários ampliando as discussões acerca dos direitos sociais dos idosos, essas discussões estenderam-se até a promulgação da Constituição Cidadã.

A Política Nacional do Idoso, como todas as outras políticas vêm suprir junto ao público etário os direitos que na maioria das vezes quando requerido é negado. Direitos estes, que acabam sendo uma extensão dos direitos que fazem a cidadania acontecer. Promulgada no ano de 1994, a atenção à pessoa idosa em caráter de política, fora tardiamente executada. Gestada junto à Constituição de 1988, somente na década seguinte teve sua concretude, sob a Lei de número 8.842/1994, objetivando assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, a fim de amparar no caráter legal, a inserção e autonomia destes na sociedade. Arquitetada em cinco princípios disposto no art. 03, sendo cada princípio um dever tutelado junto à família, sociedade civil e o Estado, para que a pessoa em situação de idade acima de sessenta e cinco anos tenha a proteção devida conforme a lei.

Consustanciamos assim, na Política Nacional do Idoso (PNI), um porto no tocante à assistência e cuidados ao público longevo. Tendencialmente aquele período já se discutia a crescente população, e assim o público em discussão hoje como esperado fora elevado em índice e com esse também suas requisições no trato de suas vidas. Os direitos fundamentais do cidadão em suma, fortalece e amplia a submissão dos tutores de deveres ancorados na Política Nacional do Idoso, a assumirem e promoverem todas essas requisições provenientes deste público.

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003).

Resultado de lutas como toda política social, a Política Nacional do Idoso (PNI), é produto de várias manifestações das minorias sociais, sendo assim evidenciada na Lei de número 8. 842/1994. De forma remota, analisando a década à qual essa política vigorara, observamos um período de ínfimas ações de caráter neoliberal. Mas diante dessa, a sociedade que na maioria necessitava dessa política, quando não para si, mas para alguém dos seus, buscara e no mesmo contexto político fora aprovada.

Ademais, a população idosa, já se manifestava como crescente, e tal crescimento se ilustrava junto às necessidades de proteção social. Assim, ter a cidadania conquistada há tempos, desde o ano de 1948 proveniente da Declaração Universal de Direitos Humanos, tendo na sua essência o caráter universal e indivisível dos direitos, seria uma forma de reconhecimento, legítima junto ao cidadão idoso, como uma responsabilidade social do Estado.

Remontamos ao período entre as décadas de 1970 e 1980, períodos esses onde várias portarias foram baixadas, na finalidade de prover o social ainda que timidamente, junto aos envelhecidos, no qual o país manifestava-se na célula do operariado brasileiro e também a classe média inflamava os anseios de cidadania, e para a população longeva não fora diferente. Assim Haddad se expressa:

A quem se dirigir as normas legais baixadas pelo Estado? Sem dúvida, o discurso tem endereço certo: é remetido aos velhos trabalhadores.

Embora na história do capitalismo eles sempre tenham estado nas franjas da sociedade, a ética humanista insiste no prolongamento de suas vidas. Decretar morte aos velhos é reconhecer a falência da nossa sociedade. Tentando ocultar as condições que geram a velhice trágica, o Estado, com esses benefícios, mergulha em mais uma das suas contradições (HADDAD, 2016, p. 126).

Na égide, vimos o quanto a Política Nacional do Idoso (PNI), fora contributiva, porém mesmo diante de um Estatuto, versado adiante, ainda velamos um descaso para com os cidadãos longevos. Observamos que atualmente a população idosa com mais de 60 anos, permeia o quantitativo de mais de 30 milhões segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2018. Na atual conjuntura, as pessoas têm medo do envelhecimento, por falta de estabilidade das políticas administrativas, tornando o social frágil e incerto. Ilustramos o modelo do governo de três décadas passadas, pois no hodierno governo no horizonte da assistência social imprime-se uma política de austeridade, fissurando a Política Social em todas as esferas.

No tocante a realidade, observamos que a Política Nacional do Idoso (PNI), é infringida. Todavia, a reforma da Previdência Social impacta nas diretrizes de tal política, pois diante do trabalhador idoso, há uma irrelevância no que diz respeito as condições fisiológicas, fazendo com que o trabalhador envelheça na labuta. Diante da nova face da política neoliberal do aumento da longevidade e das doenças degenerativas, essas tão eminentes junto ao público em discussão, requerer-se mais lutas como as que antecederam a conquista da Política, afim de vigorar na prática a PNI em sua plenitude sendo sinônimo junto ao Estatuto do Idoso.

## 1.2 CONTRIBUIÇÕES ESSENCIAIS E ARQUITETURA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA, VIA DEBATE E SOLICITUDE À EFETIVAÇÃO DESTA POLÍTICA NO CURSO DA LUTA E CONQUISTA

A implementação de Política voltada para os idosos no Brasil, arquitetou-se de forma imposta por órgãos internacionais e também pela luta da sociedade civil, essa em sua maioria ilustrada na classe trabalhadora. Concordando com o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, “Uma transformação demográfica [...] tem profundas consequências para cada um dos aspectos da vida individual, comunitária,



nacional e internacional. Todas as facetas da humanidade [...] experimentarão uma revolução” (BRASIL; PNUD, 2003, p. 27).

Destarte, voltando ao ano de 1978, e das solicitações por parte da cúpula das Organizações das Nações Unidas (ONU), a Assembleia Geral das Nações Unidas junto à I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, reuniram-se objetivando traçar metas e programa internacional de ação, buscando garantir a segurança econômica e social das pessoas idosas, a fim de oportunizar a participação destes em sociedade.

Articulando integrantes de esferas internacionais, e tendo como fator para tal discussão o envelhecimento a nível mundial, diante das indagações frentes as necessidades dos longevos. Em resposta a importantes problemas e necessidades de caráter mundial, elaboraram o plano e usaram os princípios por ele estabelecidos, a sua avaliação e revisão, resultando no II Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, pois assim, fora crucial na influência e definição da legislação brasileira, em especial na Lei de número 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que sancionou a PNI.

A população idosa tivera neste período a resposta diante das suas necessidades humanas, isso podemos dizer que fora um bom começo. Todavia, a perspectiva era inferior ao que naquele momento despontava-se diante das suas requisições de cidadãos. Fora a partir da Política Nacional do Idoso (PNI), que o Estado toma para si, ainda de caráter imposto, algumas das prestações de serviços no viés de política pública essencialmente socioeconômico. Camarano 2006, afirma:

Inquestionavelmente, os objetivos dos planos, tanto os do primeiro, de 1982, quanto os do segundo, de 2002, de se constituírem num instrumento prático e concreto de ajuda aos responsáveis pela formulação das políticas orientadas às pessoas idosas foram alcançados em se tratando da sociedade brasileira, especialmente no que diz respeito à aproximação do desenvolvimento econômico e social. Estão dadas, dessa forma, as condições para que o governo brasileiro comece a esboçar as primeiras iniciativas no sentido de atender à nova configuração populacional que, ao final da década de 1970, ganha contornos de envelhecida (CAMARANO, 2006, p. 55).

Positiva se fez a Legislação de número 8.842/1994 pois dentre sua tessitura, envolve a tripartite, Estado, sociedade civil e família junto aos cuidados com o trabalhador idoso no Brasil. Relevante se fez, pois a cultura de ver o idoso como ser improdutivo, seja

no caráter laboral, e essa visão advinda do capital, quanto socialmente inspirada nos critérios de cidadão e por conseguinte de direitos universais, como protocolados nos eventos supracitados de cunho internacional. Trazemos a seguir pensamento que permeia a sociabilidade e há três décadas ainda vigência dito por ANG 1989:

Ainda hoje [1989] o Brasil se ressentia de programas preventivos às patologias da velhice e ao isolamento social dos velhos. Predomina a concepção de que a família é o grupo ideal de atenção, não se percebendo que o grupo família tem sofrido modificações profundas, sobretudo nos centros urbanos, o que determina a necessidade de um apoio de instituições sociais [leia-se atualmente Rede de Serviços de Atenção a Pessoa Idosa], que propicie o desenvolvimento sócio-[psico]-emocional dos idosos, na tentativa de preservar a sua autonomia e favorecendo uma relação mais positiva dos idosos com outros grupos etários, com o próprio grupo familiar e com a sociedade como um todo (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA, 1989).

Levamos em consideração que diante dos aspectos apontados, a Lei de número 8.842/94 fora um grande marco para a assistência social dentre esses cidadãos etário, pois horizontalizou a atenção ao público alvo, referente a promoção de cidadania e amparo social, que outrora não tinha de forma plena nem como contribuinte no caso de Seguridade Social, nem como beneficiário pressupondo a assistência social no caráter de Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como outros aspectos de assistência Social.

De forma exponencial, apresentamos a visão dos filósofos que diante da polis e suas sociedades também se inquietaram e tiraram suas conclusões frente a pessoa longeva. Assim, Sócrates em seus diálogos, como denominava seus ensinamentos, e referenciado por Platão (1985) expressara que para os seres humanos prudentes e bem preparados, a velhice não constitui peso algum. Diante disso, é inteligente para o Estado e suas ramificações sociais, intervir em proteção e assistência ao público alvo até aqui versado. Oportunamente observamos Beauvoir (1990, p. 135):

Céfalo convidou Sócrates para visitá-lo, desculpando-se por não ir procurá-lo, pelo fato de estar velho e ser difícil sair de casa. Queria conversar com o amigo, pois para Céfalo, quanto mais amortecidos ficam os prazeres do corpo, mais crescem o deleite e o prazer da conversação. Sócrates aceitou o convite, respondendo que lhe agrada muito conversar com pessoas de mais idade, que já tinham percorrido um caminho que ele teria que percorrer. Assim, deu-se ao início da conversa, quando

Sócrates perguntou a Céfalos, como ele, já velho, sentia -se ao atingir aquela fase que os poetas chamavam de o limite da velhice. Céfalos respondeu que muito bem, pois a tristeza cantilena, evocada por muitos, responsabilizando a velhice por todos os males, para ele era decorrente da própria vida e não da idade avançada.

Observamos que diante do diálogo dos filósofos brilhantemente aqui apresentado por Beauvoir, a velhice não deve ser interpretada como fardo, mas vista como um caráter humano e valendo-se disso, cabe aos gerentes oficiais do Estado e sociedade promover a vida social destes, com cidadania na concretude do respeito aos dias vividos. Inquietando-se, cientistas sociopolíticos, desbravaram a temática da velhice dentro da sociedade e na perspectiva política desenvolveram literaturas contribuindo para mostrar os anseios e carência do tematizado, resultando na ampliação de conselhos e sendo basilar para a formulação de políticas públicas referentes aos velhos brasileiros.

Diante das contribuições de Haddad (2016), na qual afirma que é a ideologia da velhice uma necessidade de se criar o velho tutelado. Tendo por finalidade a transformação do velho em objeto de reeducação constante, possivelmente, por meio do trabalho social, amparado na medicina. Assim, a junção desse saber articulados em equipe e práticas normativas. Os protagonistas inseridos no ciclo da velhice, tem no Estado o agente da promoção dos direitos e amparados nos profissionais como assistentes sociais, psicólogos, médicos, educadores, sociólogos e outros.

Reconhecemos que toda política pública ou política social é oriunda das lutas, dos movimentos sociais. A importância destes, aliadas a representação de articuladores oficiais, comprometidos com o que de fato são incumbidos, representa frente às políticas administrativas os cidadãos brasileiros. A Política Nacional do Idoso, é produto da união dos pesquisadores sociais, da ciência e sobretudo, da classe trabalhadora brasileira. A partir desta política a assistência aos sujeitos sociais mencionados, foi evoluído no passo de Estado emergente, mas evoluíra significativamente, como aponta Haddad (2016), em sua obra *A ideologia da velhice*.

Nas nuances das necessidades da população de maior idade, e concomitantemente dentro da sociabilidade, dominado pelo capital tardio, sempre haverá requisições porque nas legislações se vigora, mas na prática, ocorre deficiência que macula o que legalmente se expressa. Os programas sociais da política supracitada,

ocorreram de forma polarizada, sofrendo alterações não favoráveis ao público alvo, nas diferentes unidades federativas. A Associação Nacional de Gerontologia (ANG), mostra-nos em seus estudos, dos mais variados profissionais, que a lei existe, mas a prática sofre deficiência. Cada unidade federativa age sob um prisma social.

Consubstanciando a realidade dos programas, inerentes a Política Nacional do Idoso (PNI), apresenta-se à realidade societária do estado de São Paulo, no desenvolvimento do Programa Pró-Idoso, que de acordo com Haddad (2016), o programa acaba tutelando os idosos. A gerontologia tem visão crítica diante da tutela citada, vendo o público idoso, como pessoa útil na célula da sociedade, porém nem todos os programas tem a mesma essência nas demais unidades federativas do Brasil.

Ampliando o debate sobre a concretude da legislação de número 8.842/1994, reportar-se a que a base científica para a promoção da política, representada pela gerontologia e geriatria, abstêm-se de analisar o caráter socioeconômico, vêm somente o aspecto fisiológico. Acoplados aos anseios do Estado burguês desconsidera fatos e pautas importantes para a concretização dos direitos sociais. São os intelectuais orgânicos a serviço do Estado, que comprometem a promoção dos direitos sociais dos seres longevos.

Todavia, a problemática da velhice é problematizada e analiticamente fragmentada, não é vista pela grande parte dos estudiosos como uma totalidade típica da sociedade capitalista, assim leis são promulgadas, mas não vigora como legislado, pois é tomada no horizonte da perspectiva burguesa que articula o Estado. Ressaltamos que a Política Nacional do Idoso (PNI), é no hodierno, crucial para sustentar os direitos do público por essa protegido, que fora o alicerce na edificação do Estatuto do Idoso, eixo de amparo junto a velhice no Brasil. Mas que deve ser executada numa esférica totalitária, de forma que possa suprir e elucidar o proposto nos seus artigos e capítulos.

Na movimentação histórica brasileira, o idoso sempre esteve posto a margem da sociedade, como é típico das relações sociais emanadas pelo sistema capitalista. De caráter conspiradora e de forma tímida, a sociedade buscara por meio dos movimentos sociais, mostrar a relevância que se aportara na população sexagenária. A particularidade do capital tardio como se estrutura o brasileiro deixa a margem os seres que não se mostram mais produtivo, e isso é próprio do capital. Dentre as facetas dos

movimentos sociais e ramificado na Política Nacional do Idoso (PNI), desenvolveu-se de caráter preambular o Estatuto do Idoso. Inédito no mundo, regida pela Lei de número 10.741/2003 e estruturada em 7 títulos, cada um deste, com disposições que se alteram na medida de proteção ao público alvo.

[...] a velhice, como todas as situações humanas, tem uma dimensão existencial: modifica a relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: na sua velhice, como em qualquer idade, um estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence (BEAUVOIR, 1990, p. 15).

Prezando um envelhecimento saudável, o Estatuto do Idoso, supre de forma integral as demandas dos cidadãos sexagenários. Porém, há certos benefícios, que o mesmo cidadão, só desfruta a partir dos 65 anos. Dessa forma, esse estatuto tem caráter ambivalente, no tocante a benefícios de geração de renda ao idoso. Na promoção de inserção a programas socioculturais e mobilidade urbana como transportes e outros são exercidos a partir da etária que se configura como idoso.

Relevante frisarmos, que a contemporaneidade prescinde de uma nova demanda social, trazendo consigo novas perspectivas diante do grupo social maduro, que a cada ano adiciona seu número e suas recorrentes demandas sociais. Na transitoriedade da vida desse público, estão o dever do Estado na promoção da qualidade de vida, bem como, aliado aos benefícios sociais a efetivação desses direitos.

Tomando por base as discussões de Teixeira (2008), é discrepante as políticas de amparo ao idoso e sua vigência quanto a execução, sobretudo, para a maioria da população idosa, que se estrutura da classe subalterna. Nos norteando por uma visão sociológica, no modelo societário, idoso é uma invenção social emergente da dinâmica demográfica, do modo de produção, da estrutura social vigente, das ideologias dominantes, dos valores e culturas de poder.

Tendencialmente, o Brasil apropria-se do novo e margeia socialmente o velho. Desenvolver estruturalmente, e trabalhar o Estado como um todo, desde seus habitantes leis e ações em detrimento das relações socioeconômicas. Assim, responsabilizar-se dos fatores sociais proveniente de uma sociedade atrasada, calcada e subordinados a modelos antônimos a realidade brasileira. Na atual conjuntura, descomprometida com o social no tocante a execução do promulgado na Lei de número 10.741/2003.

[...] o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03, tem grande relevância, pois determina a proteção integral ao idoso, de modo a incentivar e resguardar o exercício de todos os seus direitos fundamentais. Ele coloca a terceira idade em pauta de discussão e reflexão, enquanto sujeitos de direito que demandam proteção especial. Referido texto regulamentou o art. 230 da Constituição Federal, que já previa a participação do idoso na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, além de garantir-lhe o direito à vida, que já previa a participação do idoso na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, além de garantir-lhe o direito à vida (TEIXEIRA, 2008, p. 83).

Nos valendo de Beauvoir (1990, p. 17), que afirma “[...] tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice”. Portanto, no Brasil, os sexagenários vivenciam o envelhecimento de forma diferenciada, pois há idosos em diferentes classes sociais, e neste ciclo da vida é eminente a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais.

Destarte, o envelhecimento é adotado pela perspectiva política, sendo dimensionado como problema social, de caráter estrutural e, portanto, requerente de intervenção estatal. Diante dessa, e em contrapartida, as respostas às reivindicações perpassam por interesses políticos de classe, defesas de projetos da sociedade burguesa e interesses ambíguos acordados com o Estado. Portanto, é nesse cenário que são compostas as políticas públicas. O Estado capitalista dá várias respostas às reivindicações.

Nessa perspectiva, Teixeira (2008, p. 43) destaca que:

Ele pode antecipar-se a essas lutas, nesse caso, a formulação pública de um problema social pode surgir do próprio campo político, que encontra, nas expressões numéricas dos problemas ou nas estimativas futuras, uma causa de interesse geral a ser defendida.

Alguns respondem de modo a fragmentar os trabalhadores, a quebrar a solidariedade de classe, em outros, quanto mais forte a organização da classe operária maior são as proteções e os grupos cobertos. Nessa senda, ver-se que a conquista das legislações tanto da Política Nacional do Idoso (PNI), quanto o Estatuto, foram produtos da luta da classe trabalhadora. E contra a hegemonia do capital representados no Estado burguês, vale a continuidade das lutas, tecendo a garantia e real concretude da

integralidade dos direitos preconizados nas devidas leis. A velhice advém dos dias vividos, então buscamos hoje massificar os movimentos sociais, para assim no futuro, algo tão relevante como as políticas sociais vigentes, ultrapassem os registros em papéis oficiais.

## **CAPÍTULO II: O IDOSO CONTEMPORÂNEO DIANTE DA SOCIEDADE CAPITALISTA**

A velhice, na atualidade, é caracterizada e vista sob a ótica articulada de uma cultura de desvalorização da fase idosa. Diante desse olhar, estão os mecanismos hegemônicos do capital que contorna, junto da sociedade, um modelo o qual deve ser exercido, contudo o poder Estatal despreza essa camada social, mediante as outras fases etárias da população. É sabido que o processo de envelhecimento ocorre em esfera mundial, todavia, com esse processo, estão os estigmas sociais do ser idoso. Sendo assim, ser velho se tornou, para muitas sociedades, um fardo, quando não um fator natural do indivíduo. A ação de envelhecer inicia desde o nascimento, pois, a cada dia, o ser humano altera em seu produto final a soma de todas essas características, estas acumuladas entres as fases da vida.

Argumentar, no presente tempo, sobre a pessoa idosa, é algo desafiador, porém produtivo mediante as suas ricas experiências vividas, trazendo nesta, riquezas e ensinamentos que nos fazem entender o tempo vigente. Para tanto, é necessário atentarmos para concepções que, sem um aprofundamento teórico, perpetuam ideias estanques, nas quais a sociedade despreza esses ensinamentos em detrimento do poder que as classes hegemônicas exercem.

Nessa perspectiva, a velhice da vigente sociabilidade tem configurações distintas dos modelos societários passados. Uma das características é que, na atualidade, faz-se numerosa, haja vista que tem expectativa de vida, nas diversas sociedades nacionais, superior aos 70 anos, ou exemplos sinônimos a esses. É válido acrescentarmos que, em toda a esfera terrestre, esse público tem elevado de forma expressiva seu quantitativo, isso em decorrência da baixa taxa de natalidade e a ampliação dos direitos e da atenção especial destes, em nível global.

Esse fenômeno ocorre desde a primeira Conferência dos Direitos da Pessoa; evento que aconteceu em terreno austríaco, no século passado, e que, inicialmente, tivera por objetivo oferecer, por meio de um plano de políticas, ações e diretrizes, amparo a todos os povos do planeta, nesta fase da vida. Além disso, o pilar de políticas sociais, com ênfase na realidade disposta, aconteceu de forma gradual, nutrido de lutas travadas não somente pelos indivíduos sociais, aqui protagonistas, mas de outros seres sociais



que defendiam a causa. Nesse contexto, vários seguimentos sociais começaram a compor o mesmo discurso em prol do bem comum.

Nos contornos do tema velhice, sucederemos a discussão envolta da questão social expressa na velhice brasileira, a qual não se distancia da realidade dos outros países, mas tem peculiaridades que nos inquieta. Para isso, trataremos da velhice e as interfaces da contemporaneidade brasileira, focados nas expressões do fenômeno, isto é, questão social mediante o ser social idoso.

## 2.1 O IDOSO CONTEMPORÂNEO E A SOCIEDADE CAPITALISTA BRASILEIRA

A modernidade trouxera consigo a anulação da associação de velhice e sabedoria, por estarmos diante de uma realidade a qual os sujeitos devem ser produtivos. Essa nova imposição rompe com a relação antes vista entre a velhice e a sabedoria. Hoje, contrariamente, o idoso é retratado como atrasado, pessoa que não acompanha a tecnologia, logo não tem conhecimento, por isso não é ouvido.

Atualmente, ser idoso em um país desigual como o Brasil, que tem princípios oficiais balizados no arcaico ideológico do capital, não garante aos sujeitos velhos o direito de se ter voz na sociedade. Noutras palavras, a população em discurso vive mais tempo; isso é um fato, porém, indicadores sociais apontam a frágil condição social a qual os idosos estão submetidos. Diante do capitalismo, a velhice não representa recurso humano viável para alimentar o sistema de produção, logo é tido como custo, prejuízo, então, por isso, desassistida, ignorada.

Considerando que o mundo está com uma fração da sua população ainda mais idosa, de acordo com as estatísticas no tocante ao crescimento populacional, a população mundial será, a cada ano, em sua maioria, velha. Nesse sentido, afetados por problemas sociais provenientes do capital, os idosos não dispõem de qualidade de vida. Nesses termos, no Brasil, isso é ainda mais visível. Por isso, enfatiza-se a importância da sabedoria, o empirismo articulado por essa população que, grosso modo, é legitimada ao longo da história, seja em relação à ensinamentos, à cultura, dentre outros.

Tomando por base reflexões clássicas sobre o conceito de sabedoria, há, pelo menos, uma característica que a define, isto é, a busca da melhor forma possível de viver.

Schopenhauer, por exemplo, dizia que a sabedoria é “[...] a arte de conduzir a vida da maneira mais agradável e feliz possível” (2006, p. 1). Essa observação faz com que se busque as respostas às várias indagações diante da disparidade social imposta à pessoa em situação de envelhecimento.

Dessa forma, o idoso também é visto, na conjuntura brasileira, como ser social improdutivo e, no cerne desse pensamento, entende-se a busca por romper com benefícios sociais ou atenção social ao público idoso, haja vista a Reforma da Previdência, que, de forma danosa, subtraía políticas sociais que amparam economicamente os nossos idosos, seja essas no caráter contributivo ou assistencial.

Para Marx, “[...] é pelo trabalho que o homem transforma a sociedade e faz a história” (1983, p. 409). Ressaltamos que o trabalho para Marx não é o trabalho posto enquanto modelo do capital, pois o trabalho, segundo este, foi o responsável pela transformação do ser em social. Isso se deu pela necessidade das pessoas de sobreviverem no meio que elas mesmas transformaram, refletindo essa mudança nelas também. Já o modelo atual da sociedade do capital, é responsável por desumanizar o ser, sendo fonte de adoecimento, meio apenas de engrandecimento das riquezas para a burguesia.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços, pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais (MARX, 1989, p. 202).

No modelo de sociedade capitalista, onde, ao contrário do conceito de trabalho que nos afirma Marx (1989), tal ação não funciona como elemento humanizador do ser, mas sim um desumanizador, onde só trabalha quem tem jovialidade. Nesse caso, o idoso não é mais parte integrante da lógica de trabalho e produção, pois ele não está mais ativo na geração de mais-valia ao capitalismo, posto que se encontra em situação de idade improdutiva. Nesta senda, esse mecanismo econômico movimenta frações significativas de dinheiro, ou seja, viabiliza lucros, sendo assim, ao excluir o idoso dos dispositivos de

produção, a classe dominante não apenas visa alcançar lucros com mão-de-obra jovial, mas cortar os direitos dos idosos em relação às conquistas históricas.

O trabalho, enquanto categoria de estudo tratada aqui, qual seja, o modelo exposto por Marx (1989), é responsável por engrandecer o ser, humanizar, estando o idoso excluído das produções sociais, este está sendo usurpado em seus direitos. Tais direitos dizem respeito aos possíveis avanços enquanto ser social, entre esses, participar, ter conhecimento dos avanços historicamente construídos pela humanidade. Nesse contexto, os idosos estão relegados apenas a sobreviverem, sendo, inclusive, tratados pelo capital como os que apenas “esperam o fim”. Por outro lado, o desenho hegemônico apresenta uma ideia falsa de desenvolvimento social. Observemos os comentários seguintes:

Assim, o homem, nesse sentido, não é mais do que o ser produtor de mercadorias e ganhador de dinheiro, os “direitos” elementares da sua existência, até a “integridade” de sua vida e do seu corpo, só podem ser possuídos na medida em que tenha alguma coisa, ou, no mínimo, ele próprio [...] para vender, ou seja, tenha, por seu lado, capacidade de pagamento. Perdendo a condição de economicamente utilizável e a funcionalidade, os trabalhadores velhos não são, em princípio, sujeitos de direitos. Sua luta é uma afirmação da condição de homem no sentido pleno do tempo, de humano (TEIXEIRA, 2008, p. 67-68).

Ademais, o idoso brasileiro tem vivenciado a diminuição do seu status social, especialmente de suas habilidades, conhecimento e experiências. O recorte ilustrado da função social do idoso no Brasil está associado à disparidade delineada dentro de um processo negativo. Sendo assim, a pessoa em situação de envelhecimento não tem função nenhuma, tendo em vista que são isolados pelo sistema em vigor; o sistema burguês neoliberal. No horizonte de políticas sociais vigentes, permite-se serviços e benefícios de proteção à pessoa idosa. Mas, isso não basta. O indivíduo em questão pensa, reflete sobre a vida e suas colocações dentro da sociedade.

A concepção acerca da velhice é resquício de uma edificação social temporal, feita no bojo da sociedade com valores e princípios peculiares, e esses atravessados por várias questões multidirecionadas, não menos contraditórias. Na contemporaneidade, florescer do século XXI, ao mesmo tempo em que a sociedade se potencializa em manter a longevidade, nega aos idosos o seu valor e sua importância social. Vive-se, dessa

maneira, uma sociedade de consumo, na qual apenas o novo pode ser valorizado, caso contrário, não existe produção de capital (IRIGARY, SCHNEIDER; 2008).

Alguns autores abordaram de forma brilhante e futurista a relação social dos homens, dentre eles, Simone de Beauvoir. No livro “A velhice” (2000), ela explana o idoso nas diferentes sociedades, dando-nos a entender que ficar velho é um processo inerente aos seres sociais, e que, assim, há um confronto quando da emergência do sistema produtivo, bem como as complicações da modernidade. No tocante ao Brasil, que, por sua vez, tem um histórico confuso na ótica de atenção ao idoso, sempre houve, de forma contundente, a busca de redução de investimentos na atenção social, de saúde e até mesmo cultural desta população.

Dessa forma, a velhice não poderia ser compreendida senão em sua totalidade, também como um fato cultural. Todavia, a sociedade brasileira ainda não equacionou satisfatoriamente a situação social do idoso, uma vez que a realidade em que este se encontra revela que as mínimas condições de sobrevivência nem sempre lhes são garantidas. Deve-se, com isso, analisar que o Estatuto do Idoso é recente em nosso país, porém a crescente população idosa sempre carecera de atenção integral e, diga-se de passagem, nem sempre as leis são cumpridas, porque muitos dos seus direitos são violados, até mesmo por aqueles que estão incumbidos de garantir.

Nas diretrizes sociais capitalistas, o status social do sujeito em situação de velhice é minúsculo ou nenhum, para melhor explicar. Percebe-se que nas sociedades modernas as pessoas idosas tendem a ser isolados, haja vista que não produzem, pois, atualmente, é o jovem que, frequentemente, tem maiores oportunidades para adquirir conhecimento sistematizado e/ou mais amplo em determinadas áreas da vida.

Os jovens, na visão neoliberal, são mais hábeis para realizarem tarefas e compreenderem as últimas inovações tecnológicas, em uma velocidade muito mais rápida. O sistema mundial econômico é o tutor da problemática que somente se alastra, causando problemas psicológicos nos idosos, os quais se veem como “objetos descartáveis”. Sendo de fato isso, o capital se utiliza dos seres enquanto esses lhes são produtivos, dão rendimento, no entanto, os que não fazem parte desse grupo são excluídos.

Percebe-se, assim, que, nesta realidade, grande parte da população idosa sofre com estereótipos da velhice e problemas sociais. Para Helman (2005), na sociedade moderna, as pessoas idosas tendem a ter um status muito mais baixo, pois, atualmente, é o jovem que frequentemente tem maiores habilidades e um conhecimento mais amplo em determinadas áreas da vida. Dessa forma, o cotidiano nos mostra a influência capitalista da cultura na qual vivemos, propondo o descarte do elemento velho, assim ocorre com as pessoas, ou seja, os gerontes são postos à margem da sociedade, a qual inferioriza essa faixa etária. Vejamos, a seguir, um excerto teórico sobre o assunto:

Desde que a juventude virou não mais uma fase da vida, mas uma vida inteira temos convivido de com essas tentativas de tugar a velhice também no idioma. Vale tudo. Asilo virou casa de repouso, como se isso mudasse o significado do que é estar apartado do mundo. Velhice virou terceira idade e, a pior de todas, “melhor idade” (...) A velhice é o que é. É o que era para cada um, mas é o que é para todos, também. Ser velho é estar perto da morte. E essa é uma experiência dura, duríssima até, mas também profunda. Negá-la é não só inútil como uma escolha que nos rouba algo vital (BRUM, 2012).

É notório que na ordem burguesa as mazelas que atingem os idosos são partes da questão social, logo, o Estado passa a atuar através das políticas sociais, como uma forma de responder as demandas. Mesmo amparados no Estatuto do Idoso, ainda se percebem fissuras que não permitem uma vida satisfatória desses atores sociais. Por isso, quando se completa alguma demanda, faltam outras tantas que se estendem desde a promoção da saúde à aspectos da assistência social, pois é sabido que alguns mecanismos assistenciais, no Brasil, são seletivos.

Reconhecemos, nesse contexto, que a finalidade do Estado é servir para manutenção dos lucros dos capitalistas, sendo assim, as políticas sociais terão em escopo selecionar os que vivem na linha de extrema pobreza; o que não é diferente com a política do idoso mediante sua execução. Num país como o Brasil, com um vasto contingente de pobres de todas as idades, com uma política de saúde caótica, com benefícios previdenciários ínfimos, com uma assistência social praticamente inerte e com um forte preconceito contra os idosos, não é difícil presumir as dificuldades que estes, principalmente os menos favorecidos, vivenciam, tornando suas contribuições sociais imediatas menos relevantes. Perante esse quadro instável e desumano, é necessário

validar e manter as políticas públicas as quais sempre foram direcionadas ao idoso; isso em total plenitude, na finalidade de garantir os direitos constitucionais aos mesmos firmados.

## 2.2 DESAFIOS DO IDOSO: SOCIABILIDADE, SERVIÇO SOCIAL E A VISÃO ANALÍTICA DIANTE DA DINÂMICA DO PODER DO ESTADO ENTRE SER PRODUTIVO E SER IMPRODUTIVO

Suscitando o debate sobre a sociabilidade numa ótica do serviço social diante do ser idoso, necessário se faz entender as antônimas relações do ser que, dentro da esfera social, produz e é aquele que se encontra inerte para a produção, ou seja, improdutivo no que tange às diretrizes de um sistema que norteia a sociabilidade contemporânea. No escopo discursivo, busca -se a análise contextual do homem como ser ontológico e as imbricações na situação de ser geronte na égide capitalista.

Assinalando fragmentos teóricos de Lukács (2013), o trabalho incide na relação do ser social com a natureza. É nesse pressuposto ontológico inicial que se referem às condições vitais para a existência e a sobrevivência do ser humano, no qual, por meio do trabalho, ocorre a transformação da natureza, do indivíduo com ele mesmo, e as transformações das relações sociais. Sobre as relações sociais, Lukács dispõe do pressuposto ontológico secundário como a arte, a literatura, a religião, a filosofia, a práxis, políticas dentre outros.

É relevante destacar que o trabalho enquanto base dinâmico – estrutural do ser social só ocorreu após determinado grau de desenvolvimento do processo de reprodução orgânica. Ou seja, é pela consciência que o trabalho consiste, saindo de uma simples competição biológica dos seres vivos para a sua sobrevivência no meio ambiente. Dessarte, é na prévia ideação (teleológica) de uma ação que se quer realizar, que se atribui à consciência de um papel decisivo: a materialização dessa idealização (LUKÁCS, 1978).

Horizontalizando na compreensão do ser social idoso e na dinâmica da sociabilidade deste inserido, notadamente, o indivíduo aqui pautado já passara por este dinamismo teleológico, assim, no que tange aos seus inúmeros desafios permeados na

sociedade, está sendo compreendido como sujeito que já desenvolvera as inquietações da ontologia social, determinada pela dinâmica estrutural vigente em todas as épocas, mediante as determinações do sistema produtivo.

A discussão diante do atual processo de envelhecimento populacional, grosso modo, verificado mundialmente, e em especial no Brasil, exigem estratégias gerenciais de promoção social dos sujeitos em situação de corporificação das marcas do tempo. Apresentamos, com isso, uma discussão balizada no discurso social, apresentada por meio das instituições, nas mídias, nas ações da sociedade, em suma, no âmbito social vigente.

No processo da finitude humana e na perspectiva analógica ao sistema capitalista, dispomos a discursiva relação sob a ótica e fundamento das categorias marxistas, isto é, como um processo histórico e condicionado pelos homens. Além disso, no cerne do modo de produção da vida material, a situação do homem envelhecido considera os efeitos da contradição entre capital e trabalho, inerentes a este modo de produção.

Nesse ponto, um corpo produtivo, aos olhos da ideologia dominante, pode ser essencialmente interessante, mas na realidade, dos corpos não produtivos, a qual é crescente, o número não é visto no prisma positivo. Isso pelo fato de ser o Estado o mantenedor dos direitos sociais dos trabalhadores em situação de fase etária idosa, já que a instituição administrativa segue doutrina burguesa na execução de poder.

Outrora, os velhos atuais foram negociantes de suas forças produtivas, valendo-se da teoria social marxista que, para tanto, no campo do trabalho, tempo é reificação do capital, aqui inflexionam-se reflexões aportadas sobre o envelhecimento no capitalismo no viés do método histórico dialético dos conceitos de tal teoria, visto que nenhum indivíduo conseguiu, de forma concreta, criticar o sistema produtivo vigente. Os idosos, na percepção do regente capital, não produzem em totalidade, assim, valendo-nos da literatura do serviço social, nas contribuições de (GUERRA, 2013), que afirma:

A atual crise do capital, seus antigos e reatualizados modelos de produção/reprodução e de acumulação das subjetividades, constituindo um sujeito que aderem acriticamente ao fetiche oriundo do processo de financeirização do capital, não apenas respondendo, mas incorporando sua racionalidade como modo de ser, pensar e agir (p. 236).

Na perspectiva crítica da autora supracitada, o indivíduo em situação de envelhecimento tem em sua subjetividade a pretensão de somente viver, não ampliando a todos. Há nesta sociedade os sujeitos que também, nesta etapa da vida, ainda seguem ações que reproduzem a fetichização do sistema produtivo, mas essa fração é menor que os demais idosos, pois aqueles não inseridos na mínima fração relutam de forma alheia ao contexto, quando não inseridos, por reconhecimentos de direitos, falando uma dialética das necessidades sociais.

Neste sentido, o ciclo da velhice não é aceito, nem mesmo por alguns velhos, porque são direcionados pelo capital. Esse, de forma psicológica, penetra na mente do idoso, afirmando que eles são incapazes, e nem mesmo o empirismo da sabedoria é referenciado. Permeado ao mundo do sistema produtivo, o idoso está marginalizado, tanto de presença social quanto de direitos, que muitas vezes são maquiados.

O modelo atual de sociedade do capital nega aos indivíduos o direito de simplesmente serem, de existirem em sua essência, fazendo-os acreditar que o sentido da vida é a produtividade, o trabalho que gera o lucro. Noutras palavras, o idoso “compreende” que, quando chega a fase na qual não mais é possível trabalhar, a vida perde o sentido, impregnando esse entendimento em toda a sociedade.

Dessa maneira, a contemporaneidade absorve os modelos do projeto autocrata burguês, sendo que as minorias sofrem com mais frequência, e no caso dos protagonistas em pauta, representam um grupo que não gera interesses para os neoliberais, pelo contrário, são vistos enquanto empecilho social diante das metas econômicas a serem atingidas. Nesse cenário nefasto, a velhice vem perdendo espaço, direitos e, com isso, torna-se alvo fácil de doenças, inclusive mentais.

No tocante ao método de investigação da realidade proposto por Marx (1982), versam-se as categorias que são consideradas como centrais: a totalidade, a mediação e a contradição (NETTO, 2009). Marx concebe a realidade como totalidade concreta, que é constituída por diversas totalidades, as quais ao seu modo são todas contraditórias, o que resulta no dinamismo incessante. Nesse mecanismo, tais totalidades apresentam diferentes complexidades e distinto grau de determinação sobre as demais, no entanto, é importante destacar que estão articuladas por um sistema de mediações internas e externas, sendo fundamental a compreensão das relações entre os processos, de forma



que sejam potentes as intervenções do serviço social no enfrentamento da hegemonia neoliberal.

Assinala Netto (2009) que, para Marx (1982), a teoria representa a reprodução no plano do pensamento da realidade objetiva, o que deve ser efetuado apreendendo o objeto na maneira que este se constitui. Nessa visão, há na sociedade capitalista um sistema de medições contraditórias em relação às políticas públicas, principalmente, quando se trata da vida do idoso.

Apropriando-se da definição de crítica tal qual Marx propunha, Netto (2009) ver essas condições como análise dos fundamentos, condicionantes e limites do conhecimento existente pela verificação de sua verdade perante a práxis social e histórica. De maneira sucinta, podemos afirmar que a teoria para Marx constitui o modo de conhecimento que se particulariza por apresentar como finalidade o conhecimento preciso de um fragmento da realidade, isto é, conhecimento para alcançar o processo de seu objeto, ou seja, a essência.

Esses mecanismos de compreensão da realidade social aparecem no pensamento como processo de síntese, segundo Marx (1983), como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida, e, portanto, também, o ponto de partida da intuição e da representação. No método proposto por Marx, partindo-se do concreto efetivo, a realidade se eleva do abstrato ao concreto. “Por meio das abstrações, em síntese das determinações que constituem o objeto, de maneira que, ao retornar o concreto, este é um concreto pensado, uma unidade da diversidade” (NETTO, 2009, p. 57). Mediante este processo, o método materialista histórico dialético permite explicar o objeto discutido, tanto em sua aparência como em sua essência. Entretanto, o modo de conhecimento de realidade que prevalece atualmente apresenta outras faces que negam o compromisso de apreender as relações sociais dispostas, nesse ínterim, a ótica crítica do serviço social possibilita as intermediações dos indivíduos sociais, acríticos as ínfimas disposições do capital, exercido por meio da articulação Estatal.

Entretanto, o modo de conhecimento de realidade, atualmente, apresenta outras bases as quais negam o compromisso de apreender a realidade na maneira que ela se objetiva. Conforme evidenciado por Lukács (2003), ao se consolidar enquanto

classe dominante, inicia-se a decadência ideológica da burguesia, que para dar continuidade a sua supremacia, não pode revelar as contradições reais, de forma que os ideólogos burgueses abandonam o compromisso de conhecer a realidade, a qual passa a ser interpretada de forma superficial, acrítica e fragmentada.

Mencionar os autores na análise do ciclo da velhice em tempo de capital neoliberal e mais presente no Brasil, aportar-se a justificativa da reestruturação dos programas sociais frente à população em situação de envelhecimento. No núcleo da sociabilidade, o trabalho é a célula mestra, e por esses não estarem envolvidos a essa esfera, são meros figurantes dentro da apresentação do capital maduro e ínfimo.

O envelhecimento da classe trabalhadora é apreendido e, por conseguinte, estruturado na lógica de reprodução das relações sociais do capital. No prisma discorrido e compartilhado por Beauvoir (1990), embasando que o envelhecimento é instituído por múltiplas determinações, à classe cabe um determinante de primeira ordem. Assim, a autora desmistifica a velhice como um processo homogêneo e exclusivamente biológico.

Todavia, muito embora seja a etapa da velhice, na sua qualidade, um caráter biológico, de realidade trans-histórica, ainda assim subsiste o fato de que este destino é vivido de maneira variável, segundo o contexto social. A diferenciação das velhices individuais ainda tem outras causas: saúde, família, cultura, entre outras. São, entretanto, duas categorias de velho, uma extremamente ampla e outra restrita à pequena minoria, e criada pela oposição de exploradores e de explorados (BEUAVOIR, 1990). Observemos os comentários a seguir:

[...] uma ruptura com as perspectivas teóricas dos experts do envelhecimento, para as quais esse fenômeno é homogeneamente compreendido, independentemente da forma como a sociedade capitalista explora a força de trabalho, de como expropria o tempo de vida do trabalhador, submetendo-o ao tempo linear, invariável e abstrato, ao tempo das coisas [...] Outra ruptura está relacionada ao modo de compreender o processo de eclosão de um problema social, não por suas expressões estatísticas, mas como resultantes de lutas sociais [...] força motriz, ou seja, lutas sociais capazes de romper com o domínio privado das manifestações da questão social (TEIXEIRA, 2008, p. 42).

Dessa forma, entende-se que o sistema de produção econômica é uma predominante a ser refletida dentro do envelhecimento, em razão de sua centralidade no modo que os homens vivem. Salientando as colocações de (Marx 2003), é o modo de

produção capitalista, isto é, o trabalho se converte em trabalho assalariado, no qual uma pequena classe dispõe do conjunto dos meios de produção, a burguesia, e a massa dos indivíduos sociais é obrigada a vender o único bem que ainda possui, ou seja, a sua força de trabalho, em troca de um salário como modo de garantir sua subsistência.

Destarte, clarificar as imposições sistêmicas do modo produtivo, é a mola central para garantir na sociabilidade os direitos sociais daqueles que tanto contribuíram com o ônus do capital, e que no fim da vida margeia a zona vulnerável desta mesma sociedade. Requeri ao serviço social da égide uma intelectualidade orgânica para na mediação das relações, representar intransigentemente a estes envelhecidos trabalhadores num caráter holístico.

### 2.3 VELHICE, SEMÂNTICA DE EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL, PARTICULARIDADES BRASILEIRAS

Preliminarmente, cabe a explanação sobre questão social, que diante do sistema capitalista se configura no conjunto dos conflitos sociais oriundos da dinâmica deste sistema produtivo, tendo seu apogeu na emersão do capitalismo maduro. Salienta-se que a questão social se ressignifica a cada forma que o modo produtivo se impõe diante da sociedade, a qual, hegemonicamente, conduz num viés ideológico as sociedades.

A terminologia para questão social tivera interpretações dualizadas a partir dos estudos do antagonismo nutrido pela sociedade burguesa, berço dos precursores do capital. Nessa abordagem, a percepção mais plausível do que se diz do fenômeno social em pauta está exposta a seguir:

A questão social é expressão do processo produção e reprodução da vida social na sociedade burguesa, da totalidade histórica concreta. A perspectiva de análise de questão social aqui é assumida recusa quaisquer reducionismos econômicos, políticos e ideológicas. Ao contrário, o esforço de captar as dimensões, políticas e ideológicas dos fenômenos que expressam a questão social, resguardando a fidelidade à história. Em outros termos, apreender o processo social totalidade contraditória, reproduzindo na esfera da razão, o movimento da realidade e em suas dimensões universais, particulares e singulares (IAMAMAMOTO, 2015, p. 114-115).

Expressa na ótica de Ianni (1989), nota-se que:

[...] a questão social é um tema básico e permanente na sociedade brasileira e influencia o pensamento e a prática de muitos. Em diferentes lugares procura -se conhecer, equacionar, controlar, resolver ou exorcizar suas condições e efeitos (p. 145).

Diante das exposições dos autores, o conceito de questão social pode se diferenciar a partir das perspectivas dos olhares a esta voltada em diferentes períodos, porém é consensual no que tange sua emergência e sua fundamentação. Dito isso, nivelamos a partir desta fragmentação as discussões na vertente do envelhecimento como expressão da questão social, em superfície de capital tardio, como se ilustra no Brasil. Nesse contexto, apontando olhar filosófico crítico sociológico, Beauvoir, no trato da velhice, teorizou o conceito da sociedade diante do idoso. A escritora mostra, em suas pontuações acerca da fase madura dos indivíduos, que a imagem tida pelos sujeitos ativos na sociedade segue uma ideologia emanada do sistema capitalista.

Para a mesma, o idoso é enxergado como indivíduo que não gera lucro, contrariando o cerne do capital, sendo esse ser social que apenas gera gasto, numa senda que passa a ser sustentado pelo Estado, o qual, necessariamente, segue doutrina burguesa. Assim, a autora enfatiza:

A tragédia da velhice é a radical condenação de todo um sistema de vida mutilador: um sistema que não fornece à imensa maioria das pessoas que fazem parte dela uma razão de viver. O trabalho e a fadiga mascaram essa ausência: ela se descobre no momento da aposentadoria. É muito mais grave do que o tédio. Ao envelhecer, o trabalhador não tem mais lugar no mundo, porque, na verdade, nunca lhe foi concedido um lugar: simplesmente, ele não tivera tempo de perceber isso. Quando se dá conta cai numa espécie de desespero bestificado (BEAUVOIR, 1990, p. 340).

As tendências das relações sociais no Brasil, bem como no mundo, são inerentemente vinculadas ao capital, já que o modo produtivo interfere nestas relações e, como assinalara Santos (2012), é por meio do processo de abstração, de uma análise propriamente dita, que se torna possível captar as mediações necessárias. No caso, são essas as quais determinam o modo de produção nas diferentes sociedades, consideradas historicamente, e que, por sua vez, estabelecem a unidade existente entre

essas duas categorias. Respondendo por diferentes níveis de constituição de processos histórico-sociais, as categorias modo produtivo e formação social necessitam, imperativamente, da mediação uma da outra para adequação das relações sociais.

O capital brasileiro interpela a mesma dinâmica descrita pela autora supracitada, porém, dentro da sua realidade econômica, apresenta-se ainda mais ínfima no que se refere ao enfrentamento da questão social, diante da seletividade das políticas sociais, e da formação do sistema de capital brasileiro, de alicerce frágil e fissurado na forma da má distribuição de renda. Desse modo, a questão social no Brasil se dispõe nas camadas sociais e para cada tipo de população, sendo por característica relativa, e tendo efeito negativo junto aos sujeitos sociais.

No curso da idade contemporânea e permeando a sociedade construída de heranças conservadoras, de simbologias culturais se edifica a pirâmide etária, na qual a população longeva ocupa a base, por sua grande fração, que tendencialmente se elevará em números sucessivos ao que hoje se mostra quantificado, chegando no ano de 2050 ao triplo dos atuais indicadores, que, no solo brasileiro, são 28 milhões, segundo registros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, divulgado no ano de 2018.

Dessa forma a presença do Estado é crucial, cientes, que, a instituição em pauta, mostra-nos de forma sagaz, tendo ações correlacionadas ao sistema produtivo. Para tanto, e na perspectiva do amparo social junto aos gerentes, suscita-se os movimentos sociais, para que a validação dos direitos legais em suma, sejam vigorados. Perene sempre fora as lutas sociais, defronte a articulação oficial do Estado engendrada pela ideologia capitalista. De certo, essa é a forma mais indicada para que esses indivíduos em população crescente tenham suas necessidades humanas atendidas.

Considerando o dever do Estado, como articulador político-administrativo e, sobretudo, representante oficial de uma nação, apontamos as disposições deste organismo frente ao tratamento do envelhecimento, fenômeno social incidido no mundo, por conseguinte, no Brasil. Salienta-se, com isso, que o Brasil tem essência de capital tardio. Portanto, não exercer positivamente seu papel na promoção de políticas sociais, principalmente, no que tange àqueles que estão em situação de beneficiário destas

políticas, leva ao despreparo geral no modo de lidar com o processo em análise, o do envelhecimento.

Valendo-nos das pontuações da Haddad (2016), a qual afirma que, segundo os ideólogos da velhice, “aos maiores abandonados” conseguirão “assim autonomia”, na medida em que poderão contar com o apoio dos notáveis portadores do saber científico, esses, portanto, estão holisticamente a serviço do Estado. Pressupõe-se disso uma discrepante realidade, frente as suas requisições humanas e sociais por parte dos sujeitos envelhecidos. Salienta a referida autora:

A questão social da velhice é formulada desconsiderando os fundamentos materiais da sua existência, vista como ameaças que paira sobre todos os homens, independentemente do lugar que ocupam no processo produtivo, camuflando o fato de que é a classe trabalhadora, formada pelos homens – mercadoria, que aciona o processo produtivo, a protagonista, historicamente constituída, da tragédia do fim da vida. O trabalho assalariado aparece no discurso do médico como remédios necessários para que a vida do homem continue tendo sentido, encobrindo, assim, a realidade criada pelo trabalho (HADDAD, 2016, p. 93-94).

É mister o debate sobre a questão cultural, pois como falado outrora, o modelo societário aos quais circundam aos longevos, é, de certa forma, herdado de caráter simbólico cultural, impactado fortemente no interior das relações sociais, e, por fim, a vida dos atores sociais aqui protagonizados. Apropriando-se de uma ótica transcendental, reportamos à Sociologia, Antropologia e, por conseguinte, a Filosofia, numa disposição de acervos científicos, apontando, assim, a forma ideológica de tratarmos a pauta do envelhecimento.

A ideia de desprezar a etapa de vida de sexagenários e, por conseguinte, as sucessivas décadas deste ciclo, fora passada socialmente de forma cultural, e de conceito violento. Há um desprezo velado sobre o que é velho, seja humano, ou de qualquer outra natureza. A ideia é sempre renovar, investir no novo, e mediante esse discurso paira a onerosa finalidade do capital. Goldman anuncia com clareza que:

[...] a população que chega a alcançar idade mais elevada encontra dificuldades de se adaptar às condições de vida atuais, pois além das dificuldades físicas, psíquicas, sociais e culturais decorrentes do envelhecimento, sente-se relegada ao plano secundário no mercado

trabalho, no seio da família e na sociedade em geral. Para o capital, o idoso já está de certa maneira eximido de capacidade suficiente (GOLDMAN, 2009, p.163).

Pensando na pessoa idosa, em meio a sua presença na sociedade brasileira, percebe-se que esses sujeitos estão colocados juntos às disparidades políticas sociais. O envelhecimento em outrora se associava à sabedoria; isso ocorrera em diferentes sociedades. Por outro lado, a modernidade trouxe consigo a anulação da associação de velhice e sabedoria, por estarmos diante de uma realidade a qual os sujeitos devem ser produtivos. Essa nova imposição rompe com a relação antes tida de velhice enquanto conhecimento e sabedoria.

Atualmente, ser idoso num país periférico como o Brasil, que tem princípios oficiais balizados no arcaico ideológico do capital, não garante aos sujeitos velhos o direito de se ter voz na sociedade. Nessa perspectiva, a população em discurso vive mais tempo; isso é um fato. Porém, indicadores sociais apontam a frágil condição social a qual esses estão submetidos, contrariando princípios básicos da história contidos, por exemplo, na Constituição de 1988.

Nesta senda, Teixeira (2008) enfatiza que:

[...] na sociedade da prevalência do trabalho assalariado, alienado, fetichizado e aviltado, o ser humano só interessa como força de trabalho (no vigor de sua capacidade física e intelectual) e como consumidor manipulado de mercadorias, posto que prevalece a lógica do capital (p. 64-65).

Grosso modo, a marginalização dos gerontes sociais decorre do fim de sua capacidade produtiva. Na célula dos estereótipos e mal compreendidos socialmente, os conflitos sociais permeiam essa fração da classe trabalhadora, que soma em vida as ilustrações da questão social e, assim, não têm suas cidadanias e direitos universais concretizados. A ineficácia das várias ramificações de assistência ao idoso é danosa e, conseqüentemente, contribui para problemas na vida dessas pessoas. A questão do suicídio, por exemplo, que não é discutida em âmbito geral, a desassistência por parte da sociedade capitalista, fazem com que muitos desses idosos, alheios ao mundo e suas relações, cometam atos inimagináveis sobre suas vidas.

Ancorando-se nas contribuições do sociólogo Durkheim, os longevos vivem na ordem social vigente defronte de uma anomia social, de forma que as suas subjetividades são anuladas, quando não se permite presença no âmbito da sociabilidade. Arrebatando atualmente a população idosa, o suicídio emerge do isolamento social por estes vividos. E não somente de forma concreta, mas junto do isolamento, da participação como cidadãos políticos, diante da inatividade imposta pelo sistema do capital, sentem -se adoecidos e, assim, desenvolvem pensamentos suicidas, chegando algumas vezes ao ato.

Explanando a anomia, Durkheim assinala:

A anomia é, portanto, em nossas sociedades modernas, um fator regular específico de suicídio; é uma das formas em que se alimenta o contingente atual. Por conseguinte, estamos diante de um novo tipo, que deve ser distinguido dos outros. Difere deles na medida em que depende pela qual só indivíduos estão ligados à sociedade, mas da outra pela qual os regulamenta. O suicídio egoísta tem como causa os homens já não perceberem razão de ser na vida; o suicídio altruísta, essa razão lhes parece estar fora da própria vida; o terceiro tipo de suicídio, cuja existência acabamos de constatar, tem como causa o fato de sua atividade se desregrar e eles sofrerem com isso. Por sua origem, daremos a essa última espécie o nome de suicídio anômico (DURKHEIM, 2004, p. 328-329).

Todavia, a pessoa idosa está inserida num complexo de conflitos que se transfiguram como expressão da questão social, que inerentemente está envolta na sistemática da articulação burguesa como escala socioeconômica. Assim sendo, citar o suicídio, em meio ao público idoso, é mostrar que tal problemática causa conflitos de grande relevância no complexo societário. Por isso, dados do Ministério da Saúde mostram que no Brasil a taxa de suicídio é maior em idosos com mais de 70 anos.

Nesse cenário, a emergência em discutir políticas públicas em direção ao público em situação de envelhecimento é gritante, e não somente validar políticas públicas, mas desenvolver junto aos outros etários sociais a importância de se tratar estes sujeitos de forma que a cultura social emblemada na contemporaneidade sofra modificações, ou seja, que altere de forma positiva a realidade destes indivíduos na ordem social em vigor.



No eixo brasileiro, o idoso é apresentado como ser beneficiário, já que este contribuiu para o seu país e agora pode gozar de seu repouso, respaldado pelas políticas sociais que se efetivam através de serviços. Assim sendo, os idosos dispõem de um leque de “alternativas” dentro desses serviços, na sua maioria Estatais, os quais estão caracterizados em várias atividades, que são identificadas no âmbito do discurso da universalidade de direitos. Destacar a forma pela qual estes direitos estão sendo executados, é a pauta para mostrar a célula das expressões da questão social em solo nacional.

Concomitantemente, no interior do poder do Estado exercido sobre a população, a velhice se torna como objeto de vida política. Nesse caso específico, a política incidirá suas ações dentro daquelas emergentes necessidades, no caso, a problemática aqui, fica o poder dominante do Estado e sua omissão e/ou validação dos direitos sociais. Como principal articulador, esse manipula as leis e diretrizes, de forma omissa ao que é preconizado nas legislações, que na teoria tem cunho de cidadania. Desse modo, o poder acima descrito, mostra-nos a essência da relação de poder. Os dispositivos de dominação não estão exclusivamente restritos ao jeito como se procede a lei. Mecanizados sobre os órgãos de poder tão bem discutida por Foucault, assinalando que: “[...] não pelo direito, mas pela técnica, não pela lei, mas pela normatização, não pelo castigo, mas pelo controle” (FOUCAULT, 1988, p. 100).

Assim sendo, os longevos nacionais não têm força diante de uma dominação tão organizada, haja vista que suas forças são suprimidas, tanto no âmbito corporal quanto no intelectual e, sobretudo, político. Noutras palavras, a pessoa em situação de envelhecimento se enfraquece perante o biopoder, teorizado por Foucault. Em suma, centraliza os polos, um direcionado para o corpo máquina que se domina, que controla expolia a força junto a disciplinarização política do outro, que se volta ao corpo como elemento. Para o citado autor:

O corpo transpassado pela mecânica da vida do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos, a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controle reguladores: uma biopolítica da população... A velha potência da morte em que simboliza o

poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida (FOUCAULT, 1988, p. 152).

Para Teixeira (2009) a classe trabalhadora é a protagonista da problemática do envelhecimento, e o fenômeno social aqui desencadeado é uma categoria da expressão da questão social, demanda do Estado, e que deve ser enfrentada, num intuito de sanar a difusão destas expressões, tornando-se, então, as genéricas formas de reprodução destes conflitos sociais, emergentes na sociedade brasileira.

Nesse âmbito, a realidade perfilada no Brasil, diante do fenômeno do envelhecimento populacional, na conjuntura atual, apresenta uma violência extrema no tocante à realidade do idoso, posto que, a cultura simbólica exercida, não somente pelos articuladores políticos da sociedade, mas por parte dos sujeitos sociais em situação de oposição etária, é extrema. Além da violação dos direitos sociais velados na sociedade vigente, estão outros problemas que precisam ser combatidos.

A violência contra os idosos acarreta uma série de inquietações, tanto no âmbito do serviço social como nas demais áreas que sustentam a compreensão e o enfrentamento dos conflitos sociais, vigentes na égide da sociabilidade. Pode-se pensar também que o detrato social em sua totalidade junto ao idoso, é também multifacetada do organismo do capital. Destaco, aqui, as colocações de Salgado (2001), afirmando que há um envelhecimento social precoce, esse oriundo das desigualdades sociais. O autor ainda diz que somente as políticas sociais seriam a forma pontual para enfrentamento.

Precisamos é de uma política social, efetiva, válida, competente, que diminua, sobretudo, as desigualdades sociais, [...] Enquanto não lutarmos pelo direito da criança, pelo direito do trabalhador, pela educação, pela cultura, pela saúde, continuaremos sendo um país que promove o envelhecimento precoce de suas populações, não pela velhice cronológica, mas pela velhice existencial, que é, sem dúvida, a pior do pecha do envelhecimento, quando o indivíduo perde a razão da sua própria existência. O que fazemos com uma boa parte dos trabalhadores brasileiros é permitir que esses efeitos perversos da desigualdade comecem a desestruturar a sua competência para a vida já na meia idade, aliás, antes da própria meia idade (SALGADO, 2001, p. 48).

Acentuando as contribuições sociológicas anexa à temática, que, no bojo das relações sociais, estão a relação de dominantes e dominados, e que, segundo as teorias de Bourdieu (1999), é a manutenção da força “invisível”. Essa força é dada por um

processo cultural de assimilação dos mecanismos de dominação, assim, efetiva uma dissimulação das estratégias de violência simbólica. E, perante tal condição, o dominado, embora revoltado, não tem força, inerte para se opor à dominação.

Diante disso, socialmente, o idoso brasileiro é visto como ser não funcional, sendo assim uma forma de marginalização. Na presente sociedade, há um duplo fenômeno diante do ser envelhecido. Por isso, a romantização da velhice e a infantilização do idoso são exemplos destas expressões fenomênicas da questão social. Proferir o que subtende que esses desejam, não é garantir-lhes suas vontades, e sim, calar como mordança aplicada e velada dentre o cotidiano. Tais fenômenos ocorrem com os idosos, tidos com saúde psicológica e física, imaginemos aqueles em situação de vida paliativa.

A terceira idade, ou melhor, idade são os núcleos da romantização, isto é, mecanismos da ideologia capitalista. Acredita-se que haverá uma melhor idade, quando o idoso estiver inserido numa estrutura societária, a qual o possibilite desfrutar de uma vida de trabalho, conquista e luta. No tocante à infantilização do idoso, é ação de privar esse ser social, de uma vida ativa, pressupondo aqui, os idosos em situação de abrigo em casa de repouso e outros sinônimos.

Observem abaixo um comentário a respeito dessa discussão:

No contexto da reestruturação produtiva do capital, quando o envelhecimento populacional assume formas nunca vistas antes, surge um discurso de valorização da pessoa envelhecida na sociedade capitalista ocidental, com a criação e a adoção de novas terminologias – terceira idade, idade de ouro, melhor idade. Geriatras e gerontólogos empenham-se para que adote um novo olhar para a forma de se perceber e de viver a velhice (CARVALHO, 2017, p. 220).

A expressão da questão social na esfera brasileira é iminente, como em todas as sociedades geridas pelo ultraneoliberalismo. Por tal linha de raciocínio, a forma potente dos sistemas neoliberais de operarem, no caso da velhice, são inúmeras, destacamos aqui algumas das quais são vigentes, mas não perceptíveis no contorno societário, no qual o trabalhador envelhecido permeia. O suicídio é, dentre esses, o que menos se discute, seguido da infantilização do sujeito idoso, e a romantização, dentre outras. Estes são pontos do fenômeno social que acarreta outras expressões. A

problemática que precisa pautar de debate contínuo, pois talvez esses debates potencializem as formas de prevenção e a subtração destes casos.

Precisa-se ver o envelhecimento numa seara, assim como aponta a autora, quando suscitam a reflexão:

Assim, é apenas a velhice trágica (pobre, doentia, isolada, em instituições de acolhimento, dentre outras) que deve ser entendida como expressão da questão social, ou seja, a velhice da classe, trabalhadores e frações dessas (que sempre viveram processos de exclusões ou inserções informais no mundo do trabalho) que envelhecem como sempre viveram, sem proteção social. Durante toda a vida, a classe trabalhadora enfrenta diversas manifestações da questão social. Na velhice, a incidência destas expressões tende a aumentar (TEIXEIRA, 2017, p. 83).

É necessário descortinar as formas de violência simbólica praticadas na sociedade, que, na maioria das vezes, são invisíveis aos olhos, pois a ideia de violência remete instantaneamente à violência física. Mediante a teorização de Bourdieu (1989), e estendendo as citações da francesa Beauvoir, vislumbramos um arcabouço científico, a fim de transpor a violência que socialmente acomete os idosos na contemporaneidade.

Mina-se a resistência do ancião, oprimindo-se com cuidados exagerados que o paralisam, tratando-o com uma benevolência irônica, falando-lhe em linguagem infantil, e até mesmo trocando, por trás dele, olhares de entendimento (BEAUVOIR, 1990, p. 268).

A sociedade capitalista reproduz múltiplas fases de violência simbólica junto aos seres longevos, destaca-se, a seguir, as mais recorrentes, dadas por um processo de manifestação cultural associado ao modelo produtivo. Atualmente, a violência contra o idoso ganha visibilidade, sobretudo, após a legislação do Estatuto do Idoso, pois, por meio desse mecanismo, inquietou-se a sociedade para a atenção, despertando as academias para estudos diante da problemática social aqui disposta.

A violência simbólica ocorre de forma imperceptível, desde as fissuras na prestação dos serviços de saúde, até a falta de médicos geriatras, como o trabalho na área de gerontologia no Sistema Único de Saúde - SUS, as agressões verbais, humilhações instituídas nas frases que desprezam os gerontes presentes na dinâmica social, entre outras. Com isso, inúmeros são os tipos de violência disparados junto ao ser

social aqui apresentado. Sendo assim, os dominados envelhecidos estagnam-se diante dos agentes dominantes. Bourdieu enfatiza que:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação), quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumento de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a força incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; [...] resultam da incorporação de classificação, assim naturalizados, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 1989, p. 47).

Destituir na sociedade capitalista a questão social é utopia, mas subtrair suas recorrentes reproduções podem ser atingível. Pensar novas estratégias de enfrentamento da disparidade social eminente, diante dos longevos brasileiros, é abrir os olhos para a realidade disposta, enxergando o protagonista em pauta como um indivíduo de voz, vez, vontade. Distanciando da infantilização social, cada ente societário deve assumir seu papel mediante o artigo 226 da Constituição Federal, como bem destaca Faleiros (2014), os idosos cuidaram dos seus filhos, e os filhos cuidam dos seus pais. Os papéis invertem-se.

Torna-se, dessa maneira, indispensável anular a reprodução da ótica de que a velhice nos aproxima da morte, principalmente, na sociedade contemporânea, sendo isso artifício pelo qual os próprios longevos reproduzem ditos que os marginalizam. É mister despertar para a reflexão da velhice voltada ao contexto social, como também validar os desejos, desde os materiais aos sexuais. Velho também ama, têm desejos ornados pela atração sexual, assim, precisa-se sair da “violência velada”, citada por Simone de Beauvoir (2000). A autora nos mostra como algo que é escondido, num caráter subterfugido no âmbito social.

A velhice, quando não encarada como fenômeno natural e social, é vista como uma tutela de todos os agente sociais, porque corrobora como expressão da questão social e, trazendo para a realidade do serviço social, é da alçada e, essencialmente, atribuição do profissional deste segmento, que, amparado à uma perspectiva de ver o sujeito ou o conflito em suma totalidade, dispõe de mecanismos que vêm a ser salutarees para as demandas suscitadas.

## 2.4 SERVIÇO SOCIAL E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DAS GENÉRICAS IMPLICAÇÕES DOS IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NO CURSO DOS DIREITOS SOCIAIS JUNTO AO IDOSO NO BRASIL

A presente discussão visa problematizar a reflexão do agir do serviço social como ponte de intermediação entre os envelhecidos e a articulação oficial no que tange à viabilização e execução das políticas sociais. Esse processo se localiza dentre as demandas dos indivíduos, contemplando os referenciais teóricos da formação profissional, em conjunto com as vertentes das ciências sociais. Há também os pensadores, os quais enriquecem a extensão da temática que compõe o prisma da práxis profissional. Todo o percurso de apreensão acadêmica será exposto aqui, numa ótica contributiva para futuras discussões mediante o tema.

O serviço social é uma especialização de profissionais inscrita na divisão social do trabalho coletivo, bem como na sociedade capitalista, como orienta Yamamoto (2015). Esses agentes atuam diante das implicações inerentes ao sistema do capital. Para tanto, no contexto de contemporaneidade e sob suporte da sua estrutura ético-política, depreende-se uma dinâmica interventiva na forma de enfrentamento das demandas sociais.

Entender os mecanismos e os desafios postos para intervenção social e, sobretudo, o caráter emancipatório, pode ser o diferencial das ações incumbidas no presente tempo. No tocante às novas faces da questão social, ilustra-se a mediação e intervenção junto aos direitos sociais da pessoa em situação de envelhecimento, que alargam significativamente as necessidades das ações mediadoras de tal categoria profissional, junto a garantia de assistência social diante do protagonismo da longevidade.

Dentre os novos desafios para a ação profissional, está a formação constante no campo científico e social e o embasamento crítico analítico da realidade societária, de raízes fincadas na ideologia conservadora, compreendendo a desenvoltura desta, que, de forma intelectualizada, reinventa-se. Por isso, o desafio de agir profissionalmente mediante a garantia das políticas sociais e/ou políticas públicas, é imprescindível,

A edificação das estratégias para uma atuação harmoniosa, como reza o serviço social, compreende-se na junção dos patamares do projeto ético-político e na ética profissional, a fim de sustentar as ações. Isso, de certa forma, potencializando as inquisições estabelecidas na dinâmica social. Desse modo, configura-se como agente de emancipação social, de propostas clarificadas, transpondo o conhecimento e a metodologia de formação, mas associada ao contexto do conflito, empreendido na particularidade disposta. A ética profissional vem ser contributiva, tendo efeito basilar de cunho estratégico.

E sobre ética, Tertulian (1999) assinala:

A ação ética é um processo de “generalização”, de mediação progressiva entre o primeiro impulso e as determinações externas; a moralidade torna-se ação ética no momento em que nasce uma convergência entre o eu e a alteridade, entre a singularidade individual e a totalidade social. O campo da particularidade exprime justamente esta zona de mediações onde se inscreve a ação ética (p. 134).

A ferramenta da instrumentalidade se faz necessária nas atribuições do exercício profissional frente a qualquer demanda, afunilando-se para a assistência dos usuários em pauta. Esse dispositivo consiste numa apropriação das legislações que amparam os direitos sociais dos longevos. De tal forma, não tem como intervir, de fato, se não por meio de uma absoluta propriedade, conhecendo os princípios do Estatuto do Idoso, bem como o contexto social, econômico e cultural. Essa ação é crucial para o embate entre classe dominada e classe dominante, junto das requisições sociais destes longevos e da postura resistente dos articuladores oficiais, na promoção e efetuação dos direitos sociais.

As correntes pós-modernas insistem em nortear a sociedade, o imediatismo, a instantaneidade dos sujeitos malabares do sistema. É necessário, desse modo, a compreensão da dinâmica instaurada para intervenção dos direitos. Noutras palavras, torna-se necessário o reconhecimento do lócus na divisão de classe, e, posteriormente, creditar aos sujeitos as implicações das políticas neoliberais.

Nessa ideia, o autor a seguir nos mostra que:

Sob a égide neoliberal, o envelhecimento e velhice são constructos de uma racionalidade instrumental burguesa, padronizada por meio da

pseudovalorização. Entendemos a pseudovalorização como classificações extremizadas, radicais, carregadas de paradigmas que superdimensionam dualismos, podendo se apresentar como algo positivo ou, no negativo, no entanto, em ambas as situações são carregadas de falácias (TEIXEIRA, 2017, p. 184).

Nessa concepção, o envelhecimento ativo é visto de forma ambivalente. Por um lado, o idoso é visto como um fardo social, um requisito de direito, no outro, como um indivíduo não mais produtivo, e, esse último, alinha-se ao pensamento de Marx, o qual afirma que na sociedade burguesa, o valor do indivíduo está no seu bolso. Mediante esse pensamento e a dinâmica econômica na sociedade, o idoso não tem valor, porque esse não gera “valor”.

Nitidamente, conhecer a função engendrada pelo serviço social é a forma de intervir e solidificar os direitos sociais destas pessoas em situação de velhice, num caráter holístico. Ainda mais, conhecer a conjuntura na qual esses sujeitos estão inseridos, clarificando a ação as quais suscitam cada intervenção, necessariamente, compõe a arquitetura do fazer profissional diante da singular demanda.

Nesse raciocínio, o tema culmina em outras diretrizes da profissão e, concordando com (NETTO, 1999), no ponto no qual qualifica esse recurso da profissão, assinalando como conjunto de valores que se legitimam socialmente, tal efeito, coaduna-se em teórico, metodológico e prático. Por outro lado, faz-se preciso balizar as ações para o enfrentamento das investidas neoliberais como um todo, visto que o conhecimento é o alicerce para advogar, intervir junto das necessidades sociais dos gerontes.

A busca pelo conhecimento e alinhamento desses fatores, junto à ética e ao projeto político da profissão, é necessária para a relação, intervenção na problemática e resolução do problema. Entender as configurações do envelhecimento, é estar também esperando novas expressões da questão social, isto é, não pondo um olhar fatalista da realidade desta população idosa. Além disso, é inevitável enxergar que, diante da ofensiva neoliberal, tendencialmente, essas pessoas vão se alargando cada vez mais na margem da sociedade, que segue diretrizes burguesas.

Na contrapartida do desprezo social, frente à população em pauta, está a especulação do capital no que tange à mercantilização da etária fração populacional. Nesse contexto, propaga-se a qualidade de vida, mas, num contexto político e cultural,



não se concretiza a ideia de promoção desta qualidade de vida. Então, ter a percepção de qualidade de vida, tem aquele longo que está na classe social que possibilita essa faceta. O excerto a seguir ilustra que:

No entanto, a ofensiva neoliberal vende a ideia de uma “qualidade de vida” determinista, subjetiva reducionista para incitar a indústria do consumo, para a satisfação pessoal daqueles que possam comprá-la e assim também faz com o “envelhecimento ativo”. Pontuamos que a real qualidade de vida supõe a ruptura dessa ordem societária exploradora e desigual, sendo que essas desigualdades sociais ocasiona desníveis ao acesso a qualidade de vida; o pauperismo impede a qualidade de vida ;a subsunção do trabalho ao capital e demais setores da vida perpetuam a pobreza, logo, pobres, não conseguem acessar a qualidade de vida, muito menos conduzir rotina, corpo, mente e alimentação que também são inteiramente precarizados (CARNEIRO; SOARES, 2017, p. 187).

A ausência da efetivação dos estuários que protegem a pessoa em situação de velhice é visível, pois o mercado e gestores oficiais coadunam de um mesmo ideário em relação ao idoso. Assim, questiona-se o fato de uma população que, em plena ascendência, não tem olhar protetivo por parte do Estado. Cotidianamente, deparamo-nos com um sistema que torna inválidos os sujeitos sociais que, no Brasil, têm expectativa de se viver mais. Além do mais, as artimanhas do sistema não cessam a danosa ofensiva. Carneiro e Soares (2017) afirmam que o próprio sistema invalida a qualidade de vida através da sua ideologia neoliberal e contrarreformas camufladas de medidas para atender a classe trabalhadora, quando, na verdade, atendem, em larga escala, aos interesses do capital.

Sintonizando o serviço social ao contexto heterogêneo e complexo do cotidiano da prática profissional, evidenciam-se os desafios de compreender e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Esse mecanismo atua no viés da prestação dos serviços em conjunto com a gestão dos serviços sociais, não somente junto ao público idoso, mas também a toda extensão destes indivíduos, pois o descaso social para com os envelhecidos, muitas vezes, estende aos seus tutores o quesito de cuidados.

Neste esteio, a discussão se justifica perfilando o significado de desenvolver um processo desmistificador da realidade à sociedade posta, sendo uma forma de superar o pragmatismo das práticas profissionais diárias, dentro dos serviços que ofertam as políticas sociais e/ou públicas, que, no âmbito do serviço social, espera-se resposta.

Então, exige-se uma compreensão mais profunda de suas reflexões, e suas relações constitutivas, possibilitando, grosso modo, a produção de conhecimento científico que oriente formas de atuação, as quais, por sua vez, levem à reorientação desses conhecimentos, culminando com a elaboração de propostas competentes e eficazes para, assim, melhorar a qualidade dos serviços prestados (IAMAMOTO, 1982).

Desse modo, a interface do trabalho no social permeia um ambiente antagônico de forças e classes sociais e almeja veredas de uma prática profissional que coaduna com o propósito de regência do serviço social, sendo, sob essa ótica, de perspectiva dialética, dinâmica e não somente funcional, mecanicista. Conhecer a realidade e sua colocação no interior desta realidade se faz relevante. Mas, necessário se faz também observar as condições, tanto no interior da ação profissional quanto ao que se dispõe na parte externa.

Iamamoto (2015) afirma que:

[...] serviço social não atua sobre a realidade, mas na realidade [...] seguir essa perspectiva é notadamente essencial para a mediação junto as demandas sociais da classe trabalhadora em suma, sobretudo aqui, naqueles despidos de todas as formas de reconhecimento social (p. 55).

No bojo da sociedade contemporânea brasileira, pode-se ainda ver outro excerto da autora em questão, observemos:

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir proposta de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (p. 20).

Na panorâmica da realidade apreendida pelo assistente social deve estar o domínio das políticas e suas diretrizes mediante a classe social, pois apontam as autoras (CARNEIRO; SOARES, 2017) que quando se discute “quem são os mais velhos”, em sua maioria, refere-se à velha burguesia e discorre sobre a velhice de modo geral, apenas pelo corte etário; não se menciona a velhice subalternizada, que tem suas particularidades, que exige um olhar e ações específicas para atingir um sujeito real, e

não como um idoso abstrato. Então essas ações se dão num contexto herdado do tempo pretérito, sobre o hodierno, em que atuam os assistentes sociais.

Numa acepção clarificada, pensa-se que a ineficácia da promoção e vigência plena das políticas sociais e tudo o que constitui a proteção social ao idoso, deve-se a falta de reconhecimento na célula da sociedade. Há, no caso, um preconceito velado contra esses “velhos” trabalhadores. Salienta-se, pois, que os sexagenários e suas sucessivas vivências, são sim, trabalhadores, o que difere é que não estão mais vinculados, de forma concreta, à exploração do modo produtivo, no sentido tripalium, ou seja, na exploração da força de trabalho, na promoção da mais-valia. Assim sendo, a forma mais eficaz para intermediar os direitos de grupo é estar paramentado de conhecimento os quais se aglutinem aos princípios norteadores da ação e efetivação da essência da referida profissão.

De forma horizontalizada, as novas estratégias para o enfrentamento das disparidades do cidadão idoso, na célula da sociedade capitalista, devem ser encaradas a partir de um caráter político. Nesse arcabouço, o serviço social contemporâneo é desafiado, cotidianamente, de forma política a manifestar, nos indivíduos usuários, a politização, para sim ser consumada a emancipação dos sujeitos, almejada e direcionada para o encontro com as diretrizes do serviço social.

A seguir, um excerto conceitual acerca dessa discussão:

O indivíduo isolado é essencialmente um objeto de poder ou no máximo um sujeito passivo. Mais do que dos seus direitos, os escritores políticos falaram dos seus deveres, entre os quais o principal é o dever de obediência às leis. Ao tema de poder de comando corresponde, do outro lado de relação, o tema do dever, que é precisamente o dever de observar as leis. Se um sujeito ativo pode ser reconhecido nessa relação, ele não é um indivíduo isolado com os seus direitos originários que devem ser válidos também contra o poder Estatal, mas o povo na sua totalidade, na qual o indivíduo isolado como sujeito de direitos desaparece (BOBBIO, 1997, p. 479).

Numa esteira política, emancipatória como ideário de um grupo de profissionais que relutam diante das batalhas das plurais desigualdades, enodadas nas relações sociais contemporâneas burguesas, deve-se promover justiça social, sendo esta a base da tríade: projeto ético-político, ética profissional, teoria e metodologia. Portanto, o cume de todas as estratégias seria reverter o antagonismo social, mas tentar é sempre

a forma de resistir e amenizar as fissuras do social, porque ser político é, também, politizar o outro.

### **CAPÍTULO III: NUANCES METODOLÓGICAS E O DIALÓGO TEÓRICO NA DIALÉTICA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS**

A questão sobre a qual versa esse trabalho, é complexa e urgente, considerando que nas décadas antecedentes, tanto os países desenvolvidos como aqueles tido como economia emergentes, como é o caso do Brasil, presenciam o envelhecimento populacional, desencadeado pelas quedas nas taxas de natalidade e pelo aumento da estimativa de vida, poderia ser qualidade de vida, mas no caso peculiar ao Brasil isso fica numa abstração. Dando ensejo a melhorias nas condições de assistência, a saúde, e por meio de políticas públicas e outros aspectos. O idoso ocupa a parte mais ampla de uma análise etária piramidal, junto à população.

Com a crescente população idosa, elava-se as demandas sociais inerentes a esse público, por isso, é urgente discutir a posição desses cidadãos na sociedade capitalista brasileira. Na vertente dessa crescente realidade populacional da pessoa idosa, trouxemos *a priori* a discussão envolta da Política Nacional do Idoso - PNAI, sua gênese e promulgação. Todos os rebatimentos para o cume da formulação e concretização da Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, tida como um avanço na proteção à pessoa idosa.

Ressaltamos que mediante as lutas e movimentos sociais, no ano de 2003, fora promulgado O Estatuto do Idoso, sob a Lei 10.741/01 de outubro de 2003, onde na considera-se idoso, o cidadão com idade igual ou mais que 60 anos, critério etário estabelecidos pela referida legislação afim de classificar o idoso em solo brasileiro. Todavia, além do aspecto cronológico, a fase idosa está permeada por múltiplas dimensões, como a social, a psicológica, a cultural e a econômica, entre outras. Esse crescimento populacional do segmento envelhecido traz novas necessidades, demandando serviços, políticas públicas e benefícios assistenciais e previdenciários voltados para os idosos, possibilitando um envelhecimento com maior qualidade de vida e dignidade.

Inquietadas por não entender, que mesmo mediante a legalidade de proteção social ao idoso brasileiro, por que há tantas mazelas sociais rodeando este grupo, que por ter trabalhado e contribuído com o ônus do capital nacional, é tão marginalizado. As

respostas às interrogativas, obtivemos a partir de estudar e pesquisar o cerne de toda a dinâmica social e econômica. O capitalismo brasileiro, que possui a mesma fórmula do que agi em todo o globo terrestre. Em terras de capital tardio, suas ínfimas ações parecem ser mais sentidas.

Acrescidos à compreensão e objetivos deste estudo, ladeado ao fenômeno do envelhecimento, a velhice vem sendo estudada numa esfera quantitativa, ou seja, expressa em números. Nos debruçamos a pesquisar e discutir num contexto da velhice proletária. Enquanto muitos estudos sobre o tema se fizeram em consonância de natureza biológica, buscamos entender o fenômeno pelo viés social, na célula e na dinâmica da sociedade, que interpela e é condicionante para as mazelas humanas e assim, compromete a saúde física e mental dos nossos longevos. Adentrando-se na esfera do caráter biopsicossocial.

No segundo momento da discussão, trazemos a análise crítica do indivíduo em situação de envelhecimento, na relação exposta pelo modo de produção, emblema de sujeitos improdutivos. Na oportunidade e aparados a pensamentos disposto em linhas gerais na criticidade, e primas da dialética da teoria social crítica de MARX. Na linha de recorte do sociometabólico do capital, versamos a vida idoso trabalhador atual. Como também, a leitura da metabólica e sistemática função social, numa retórica primária de outras sociedades que experienciaram a dominação do modo produtivo do capital, e que fora tão marginalizado quanto agora.

No percurso discursivo desta fase da discussão, a questão social tem pauta, pois capitalismo e questão social se coadunam, um está diretamente ligado ao outro. As incidências sociais que não são singulares, portanto, pluralizados, à medida que atinge a massiva população idosa, e suas frações da classe trabalhadora, é exposta na tessitura de discussão. Peculiares a fase da velhice, o acirramento das expressões da questão social, em sincronia com atualidade e ferindo nossos idosos. O suicídio é um exemplo afincado, de expressão da questão social, é um drama para este na sociedade burguesa contemporânea.

Nessa pesquisa, é descrito os desafios do processo de envelhecimento, tendo esse aspecto heterogêneo e vinculado as desigualdades sociais. Necessário se faz, romper com a imagem tida a partir do envelhecimento de forma homogênea,

ultrapassando os comuns elementos, de cronologia, a densidade demográfica populacional e tendências epidemiológica acerca dos velhos brasileiros. Porém analisados, na acentuação desse fenômeno de envelhecer e que concomitantemente gesta expressões da questão social, outro ponto crítico aqui fonte de debate.

A pesquisa teve como finalidade central, apreender a velhice e como essa se torna questão social, originada da desigualdade social, imanente na dinâmica social da classe trabalhadora na aresta do ciclo etário do idoso. A crítica se faz diante das reconfigurações das expressões da questão social, e das condições de subvidas dos nossos gerontes na margem da desigual situação social, e sob a novos critérios da Reforma da Previdência Social que danosamente atinge o proletariado em situação de velhice.

Referenciando Netto (2012), que clarifica que os diferentes modelos de acumulação capitalista, fazem emergir expressões variadas sem excluir a causa primordial que é a relação ao Capital. O autor nos sugere refletir acerca do processo de constituição da questão social, em especial a população idosa, essa que exige resposta as múltiplas demandas sociais, e que para o Estado é um problema aos cofres públicos, sendo paulatinamente as políticas sociais reestruturadas em consonância com a reestruturação produtiva. Diante disso, toda a crítica entre capitalismo e trabalhador seja, jovem ou velho, perpassa este elenco de conflitos supracitado.

A discussão é estruturada na seguinte forma: introdução, em seguida o prisma da política social no Brasil, no capítulo seguinte apontamos o idoso contemporâneo na sociedade capitalista pós-moderna, permeando os desafios do idoso na sociedade burguesa ao ciclo da velhice como expressão da questão social, por fim, o Serviço Social e as estratégias de enfrentamento das genéricas implicações do sistema produtivo, na execução dos direitos sociais junto ao idoso no Brasil.

O capítulo precedente aporta textos do percurso metodológico e suas nuances conjunta a ideia desenvolvida e defendida, sob a esfera de um referencial teórico numa dialética de totalidade, diante dos sujeitos protagonistas da temática. Dando sequência ao método discutido, apresentamos a metodologia arquitetada na estrutura, em seguida o referencial teórico, que essencialmente contribuiu para o cume da ideia anteriormente

emergida num processo de inquietação defronte a sociedade capitalista e o ser humano no ciclo etário da velhice.

Diante dos escritos iniciais, de caráter analítico e transdisciplinar, alinhando a perspectiva do Serviço social, nas lentes da filosofia, antropologia e sociológica, trazemos a arte por meio da música e sua mensagem junto ao cerne da defesa disposta neste processo de estudo e pesquisa, que fora, entender a relação trabalho x ser humano na idade que para o sistema não seja mais produtivo. Traçando um método de desenvolvimento que possibilite a compreensão do arcabouço científico das ciências sociais.

Por fim, trazendo as considerações e menções dos autores que referenciamos nesta abordagem temática, junto as suas obras que de forma científica suplantara e embasara os pensamentos inquietados mediante a busca de uma resposta a marginalização social dos longevos nas relações sociais determinada por critérios monopolizados por um grupo hegemônico, de processo societário burguês, e sobretudo ínfimo à classe trabalhadora.

### 3.1 ANÁLISE DA TEMÁTICA NA INTERFACE DA TRANSDISCIPLINARIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Arte é em si, uma forma de externar os mais diversos pensamentos, e parafraseando Beethoven assinalando que “A Música é a revelação superior a toda sabedoria e Filosofia”, norteando-se pela reflexão do pensamento traça-se uma leitura que permite adiante compreender a forma que o trabalho ou tripalium é tão essencial, mas também dominador dos subalternos, mesmo quando este não mais tem força para responder as inquisições da classe que controla a relação do trabalho nas relações sociais. Vendo que a filosofia depreendida na canção é fonte reflexiva e crítica, ousamos trazer a mensagem maior da canção musicada por Gonzaguinha e o que essa pode desvelar na sua essência artística.

Num caráter acurado, diz-se que música é manifestação de som que proporciona as mais variadas sensações à audição, que é composta pela melodia, harmonia e ritmo. Vendo para além disso, é acompanhada da polissemia das palavras,



dispondo uma estrutura que desabrocha permitindo uma série de interpretações. Narra sonhos, conquistas e outros anseios da humanidade. Aportando a reflexão dos autores (CARVALHO; MOREIRA; ISAIAS, 2017), quando observam que por meio da musicalidade o ser humano é capaz de se expressar por meio da música, tendo ações vinculadas nas dimensões éticas, estética, cognitiva e social. Essa arte traz uma linguagem, que se utilizada como instrumento dialético, pode permitir ao ser humano uma compreensão de si próprio, estendendo a uma compreensão do mundo.

Um homem também chora

Um homem também chora  
Menina morena  
Também deseja colo  
Palavras amenas

Precisa de carinho  
Precisa de ternura  
Precisa de um abraço  
Da própria candura

Guerreiros são pessoas  
São fortes, são frágeis  
Guerreiros são meninos  
No fundo do peito

Precisam de um descanso  
Precisam de um remanso  
Precisam de um sono  
Que os torne refeitos

É triste ver um homem  
Guerreiro menino  
Com a barra de seu tempo  
Por sobre seus ombros

Eu vejo que ele berra  
Eu vejo que ele sangra  
A dor que tem no peito  
Pois ama e ama

O homem se humilha  
Se castram seu sonho  
Seu sonho é sua vida  
E vida é trabalho

E sem o seu trabalho  
Um homem não tem honra  
E sem a sua honra  
Se morre, se marta

Não dar pra ser feliz  
Não dar pra ser feliz (GONZAGUINHA, 1983).

O desafio de analisar o sentido dessa letra, é interpretar na secularidade do que vivemos, para aqueles que tem a condição de trabalho, atrelada a busca da dignidade, e essa visão um pouco atrelada às doutrinas servidas pelo capital, ver com romantização a arte em questão. Já numa perspectiva crítica, pode-se ver que o trabalho é a forma de sobrevivência humana, e que esse não traz a dignidade implementada na doutrinação apropriada e disseminada pelo sistema produtivo. É visto ainda na sociedade capitalista de aspecto romântico, sendo assim, uma forma de encobrir a realidade, ou o cerne do sentido que fica no fundo final, que é somente a exploração do ser humano pelo ser humano.

Ampliando a leitura da música atrelando a reflexão de Marx (1867), onde assinala que o trabalho é o fator de mediação do ser social como sujeito político e histórico dentro de uma relação dialética em que o ser humano alteraria seu meio e a si próprio. A análise do trabalho está estabelecida a cada época permitindo compreender as relações sociais de produção de vida – em seu aspecto econômico, político, social e cultural –, sendo que, o humano se define pelo o que executa na relação trabalho capital. Num sentido ontológico, o trabalho sendo a primeira face do ser humano, e sem esse, não é possível ser visto na sociedade imperializada pelo capital.

Apropriando do pensamento de Foucault (1973), que diz não entender o trabalho como uma característica conatural ao humano, e como uma manifestação histórica centralizada na célula da sociedade capitalista se vale de todo um conjunto de instituições para exercer a função de sequestro do tempo de vida dos homens em detrimento da produção e, também, de controle sobre os corpos a fim de transformá-los em força de trabalho. Trazer a arte para nos despirmos da realidade presente na contemporaneidade inerente a vida dos idosos, vendo que cada verso traz em si uma exposição do que é ser trabalhador.

Nos versos “[...] a barra do seu tempo, por sobre seus ombros [...]” (GONZAGUINHA, 1983), eu vejo que ele berra, eu vejo que ele sangra, se alinha a reflexão de Beauvoir (2000), quando versa no tocante ao término de um ciclo de trabalho, ou de vida de trabalhador, que nos orienta a buscar entendimento mediante ao que se arquiteta para ter esses sujeitos envelhecidos na realidade societária contemporânea.

O idoso no presente tempo, vive uma sangria de vida, e que não comove, nem remove o plano de estratégia para suas finitudes vidas. E plano, não deles, mas dos articuladores do poder. A massa envelhecida se solidifica em matéria, e é crescente, mas não tem valor nem de troca, nem de venda. E por conseguinte de reconhecimento de trabalho desenvolvido. Um sistema de costas para esses seres de face fissura de uma vida de labuta.

O sonho de outrora de descanso lhes são expropriados, lhe tiram tudo. De sonhos castrados, não dá par ser feliz. No polígono do plano do capital e do capitalismo, nossos velhos são renegados. Na estratégia da planificação política e econômica implementada pelo sistema em pauta, os longevos ocupam a parte de segregados. Quando se indaga sobre a ação do Estado, temos como resposta um espelho da crítica que assinalara o filósofo húngaro quando teorizara:

[...] é tanto mais revelador que o Estado moderno tenha emergido com a mesma inexorabilidade que caracteriza a triunfante difusão das estruturas econômicas do capital, complementando-as na forma da estrutura totalizadora de comando político do capital. Este implacável desdobramento das estruturas estreitamento do capital em todas as esferas é essencial para o estabelecimento da viabilidade limitada desse modo de controle sociometabólico tão singular ao longo de toda a sua vida histórica (MESZÁROS, 2011, p. 106).

Referenciando a filosofia do marxista MÉSZÁROS (2011), dispondo reflexões aqui compreendidas, que o capital é uma relação social sendo abrangente e totalizadora constituindo um modo de controle. Esse controle se dá por via do trabalho e capital, quem produz tem vida na relação que o Estado assiste e administra, quem não trabalha é invisível ao sistema, sendo uma abstração no seio da sociedade. É o que se dispõem e se ilustra na pessoa idosa à articulação capitalista, seres invisíveis nas lentes do modo produtivo.

Aludindo a mensagem musical ao velho moderno, percebe-se que muitos são os guerreiros que buscam desde os primeiros ciclos da vida, o amanso para tornar-se seres perfeitos, diante de suas necessidades e desejos. Mas não conseguem, porque sozinho o humano não anda. Numa esfera política, ou seja, mantida por um articulador supremo o Estado, a altivez administrativa domina junto aos órgãos com este articulado, uma aliança que não tem presença, o corpo do trabalhador. Mészáros (2011), descreve o Estado moderno como imensamente poderoso, erguido sob a base metabólica e socioeconômica que se apropria de tudo até mesmo da subjetividade do homem trabalhador.

A velhice na construção social contemporânea, está atrelada a questões socioculturais e por conseguinte, o produto desta construção, na maioria das situações não é positiva para a população idosa. É sabido, que a cultura também sofre alterações, mediante a dinâmica do Capital. O homem na categoria trabalho tem sua mão de obra, expropriada pelo mesmo sistema produtivo, e posteriormente sua subjetividade é atingida. É marcada na cultura brasileira a ineficácia junto a atenção ao seu idoso. A cultura resulta de papéis individuais, privados e coletivos. E assim, como acentua Horkheimer (2015):

Toda cultura é assim, incluída na dinâmica histórica; suas esferas, portanto os hábitos costumes, arte, religião e filosofia, em seu entrelaçamento, sempre constituem fatores dinâmicas na convicção ou ruptura de uma determinada estrutura social (p. 39).

A sociedade está modelada, numa estreita dimensão burguesa, logo aquele que é considerado improdutivo sofre a exclusão deste modelo padronizado por tal segmento estrutural produtivo. Seguindo a pensamento do alemão Horkheimer (2015), a finitude da vida, junto aos humanos considerados pela ideologia capitalista, seres obsoletos é ainda mais árdua tendo em vista que os idosos trabalhadores tornam-se dependentes de cuidado dos seus familiares, que seguem de forma psicologizada por critérios da sociedade industrial, sendo um fardo para esses que deveriam como parte mais próxima da realidade, prover o bem estar destes longevos. Referenciando as colocações de Horkheimer (2015), quando destaca:

Se considerarmos por enquanto como autoritários aqueles modos de atuar internos e externos nos quais os homens se sujeitam a uma instância alheia, salta imediatamente aos olhos o caráter contraditório desta categoria [...] Portanto, a autoridade como dependência aceita pode significar tanto condições progressista, favoráveis ao desenvolvida das formas humanos, correspondente ao interesse dos participantes, quando um conjunto de relações e ideias sociais sustentadas artificialmente e há muito falseadas que contrariam os interesses reais da comunidade (HORKHEIMER, 2015, p. 193).

O autor nos leva a reflexão dos parâmetros seguidos pelas comunidades, nas diversas esferas sociais, e que são diretamente acordados à dicotomia ou contradição, sendo uma forma de comandar a vida e ações dos trabalhadores de forma integralizada a dinâmica de vida desses. Logo percebe-se que a falta de amparo dentre as pessoas em situação de envelhecimento tanto da família, quanto da sociedade em si, está atrelada as facetas do sistema hegemônico do capitalismo.

Na divisão de classe estruturada nos critérios do capitalismo, o ser humano envelhecido não ocupa espaço, porque para este, não fora planejado na estratégia de monopólios de riquezas e de dominação um lócus para tal. As necessidades do idoso na sociedade capitalista sempre fora perene e por conseguinte, ignorada.

Considerando que para a cúpula política administrativa onde a burguesia controladora e sistemática das sociedades se aloja numa perspectiva de dominar, a inércia da população idosa só tem caráter positivo, no tocante ao consumo e aí se apresenta a especulação do capital, sob esta população. São vistos como consumidores, e não sendo seres produtivos, passam a serem explorados junto às suas necessidades humanas.

O polonês Bauman (2001), acrescenta na sua literatura *Amor líquido* que na sociedade consumista, os indivíduos são tratados como produtos, dispensados quando não têm serventia. As pessoas são coisificadas, têm vida útil, e na sociedade de consumo o ser idoso, é dispensado e representado socialmente como objeto em desuso. Dessa forma, “[...] não dar para ser feliz, não dar para ser feliz” (GONZAGUINHA, 1983).

Tecer um pensamento crítico sobre o fenômeno do envelhecimento que ocorre, numa perspectiva antropológica carece alocar elementos culturais, pois cultura molda a sociedade, de forma que transcendem ações antes não observadas por não se deparar com um sistema hegemônico do capital que se ilustra na égide sistematizada da

ideologia deste sistema produtivo. Esse mesmo modelo produtivo segue linhas coadunadas a ideia de Bobbio (1997), assinalando pela via da sua própria experiência pessoal, retrata a velhice com profundo pessimismo, chegando a denominá-la como uma "[...] longa, e não raro impaciente, espera pela morte" (BOBBIO, p. 25, 1997).

A mensagem poética disposta na musicalidade do renomado Gonzaguinha (1983), traz uma perspectiva reflexiva, onde se impõe em seus escritos uma visão filosófica da realidade do humano em suas fases da vida, e que em todas as fases, este tem suas carências materiais e humanas imbricadas no fator trabalho. No sentido das heranças culturais, dessa forma voltamos as vertentes de cunho ideopolítico, onde o segmento mais velho da população sofre os reflexos históricos e referenciando Mészáros (2004), quando trata da “ordem de reprodução sociometabólico do sistema do capital” assinalando que:

[...] em nossa sociedade tudo está impregnado de ideologia, quer a percebamos, quer não. Além disso, em nossa cultura liberal – conservadora o sistema ideológico socialmente estabelecido e dominante funciona de modo a apresentar – ou desvirtuar – suas próprias regras de seletividade, preconceito, discriminação e até distorção sistemática como “normalidade” e “imparcialidade científica (MÉSZÁROS, 2004, p. 58).

Decerto, a análise no caráter transdisciplinar enriquece e suplanta a apreensão da presença dos atores longevos na dinâmica da sociedade burguesa, e suas implicações mediante ao que se oferta no tocante a resposta às demandas sociais destes cidadãos junto ao Estado e suas articulações. Necessário se faz, entender que sempre é considerado os parâmetros do sistema capitalista.

Distanciando do fatalismo, é possível lutar de forma contra-hegemônica a funcionalidade sistêmica da instituição Estado e seus articuladores, desde que se tenha a intelectualidade orgânica, esse enfrentamento pode ser potencializado por quem tem o conhecimento e por aqueles que com o desigual acesso, seja fomentador deste enfrentamento. O futuro é bem próximo, e a velhice é fatural, chegará a todos e todas, a luta é contínua para que a presença do idoso, seja refletida nos âmbitos de forma que subtraia a disparidade presente na sociabilidade capitalista.

### 3.2 PERCURSO METODOLÓGICO, METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA E SUAS CONFIGURAÇÕES PARA PROBLEMATIZAÇÃO DA TEMÁTICA

Neste ponto apresentamos o percurso metodológico implementado no desenvolvimento da discussão, e assim direcionamos o leitor, a apreensão da tessitura de abordagem de formulação e desenvolvimento deste trabalho de caráter conclusivo de curso. Horizontalizada numa pesquisa bibliográfica e na dimensão teórico metodológica do Serviço Social, sendo o alicerce para tal debate discursivo na defesa da discussão do título que encabeça este recurso científico.

Tornam-se objetivos específicos desta pesquisa entender os desafios da pessoa idosa na sociedade capitalista, no processo de invisibilização que torna essas pessoas margeadas nas relações sociais, assim como analisar de que maneira a invisibilidade da população longeva reverbera na realidade deste segmento populacional em um país de capital tardio, como o Brasil, dirigido por planos neoliberais e as tendências atuais. Aportada numa dimensão investigativa, podemos identificar as injustiças sociais, e neste caso específico, a violação do direito à dignidade humana que rebate de maneira contundente junto aos atores em protagonismo a pauta.

Saliento aqui, que o idoso e seus conflitos sociais devem ser visto como um problema estrutural a ser enfrentado, bem como, as várias violações de direitos a serem combatidas sob a tutela do pacto família, sociedade civil e Estado como preconiza a lei 10.841/2003 Estatuto do Idoso. E a partir da identificação das injustiças, das observações e das leituras de teses, que as indagações junto à temática vem sendo respondidas e mediante as inquietações em nós despertadas numa perspectiva de instigar desenvolvimento de políticas públicas a luz da lei que ampara o idoso, afim de subtrair – ou quando possível desestruturar – as iniquidades inerentes ao modo de produção capitalista.

O método utilizado nesta investigação embasa-se na pesquisa bibliográfica, visto que este trabalho vem sendo desenvolvido, predominantemente, a partir de revisão de produção escrita sobre o tema proposto, e utiliza como complemento, a leitura de teses bibliográficas que debruçadas na questão da velhice desponha argumentos e informações embasadas na conjuntura do tema científico disposto. Além destas obras

de emblema da tematização, buscamos a linha transversal e transdisciplinar para aportar a discussão e compreensão no viés de totalidade, diante da dinâmica social que as pessoas em situação de envelhecimento circundam na sociedade do capital, conforme assinala Fonseca:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir de levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (2002, p. 32, *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 37).

A metodologia deste trabalho tem como base principal estudos bibliográficos, nos quais alguns autores serão citados a partir das suas reflexões e observações pautadas no tema central da pesquisa. Assim, fora desenvolvida pesquisas em livros, sites, documentos oficiais, artigos e documentários científicos. Observando que o Serviço Social está inserido no processo de intermediação da população idosa junto ao Estado, buscara-se uma abordagem em torno do trabalho realizado pelo Assistente Social frente à realidade da pessoa idosa na relação supracitada.

Partimos, junto com Lukács (2012), do entendimento que a transformação da natureza pelo ser humano é elemento fundante e imprescindível para juízo de qualquer objeto, visto ser a partir de seu surgimento que podemos falar de realidade humana. Nesse sentido, contextualizar historicamente o objeto de pesquisa é imprescindível para que se torne possível seu desvelamento.

O método hipotético dedutivo desse trabalho faz com que reconheçamos o problema a partir de uma generalização do tema, contudo abordamos a realidade local, ou seja, a velhice no Brasil. No método, analisamos as condições em que vivem os idosos brasileiros em decorrência das mazelas oriundas do sistema capitalista moderno. Adentramos em um dos pontos mais relevantes de uma pesquisa e em particular da que nos propomos anteriormente, concordada a clareza do método empregado.



É mister que a princípio levantamos algumas hipóteses inerente a temática, e atentamos a descobrir e, portanto, explicar a natureza que vem desde os primórdios da humanidade, quando as questões sociais e naturais dos homens se associavam. Balizado neste pensamento que buscamos trabalhar com o método de dedução, haja vista que o tema da velhice é de natureza social e histórico.

Cabe ao método dedutivo auxiliar o pesquisador na abordagem geral do tema, contudo fora necessário compreender o impacto deste tema na realidade local, no caso, a velhice no Brasil. Nesse caso, foi primordial o dever de obter respostas reais sobre a temática, fugindo de quaisquer formas que camuflasse os fatos. Sendo assim, tratamos do tema com base em uma metodologia segura, a qual garantiria a fluidez dos fatos estudados.

A escuta em nossa metodologia se fez essencial, no tocante a complementar e comparar as teorias à prática, dando suporte a leitura da realidade dos idosos; A comunicação é uma troca, onde as atividades de falar e ouvir são ambas necessárias. Em especial com nosso objeto de estudo, a velhice, fase essa na qual há uma carência de ouvir e ser ouvido.

As hipóteses anteriormente levantadas, foram respondidas na medida das análises e leituras tidas juntos as bibliografias apresentadas e o uso da metodologia desenvolvida supracitada, sendo assim, correspondidas as expectativas dispostas na indagação da situação do idoso, defronte a sociedade capitalista de essência burguesa.

Referenciando o precursor do método hipotético-dedutivo surgido na ciência com Sir Karl Raymund Popper, grande crítico do indutivismo que propôs um método que visava a superar a dualidade entre indutivismo versus dedutivismo, ou melhor, entre empirismo versus racionalismo, até então existente na ciência (MARCONI; LAKATOS, 2010). Assinala Popper (1975), a ciência é hipotética e provisória, e não um conhecimento definitivo como supunham os empiristas.

O método que Popper propôs era suposto por ele como único, uma vez que superava o racionalismo e empirismo puros. Segundo Marconi e Lakatos (2010), o método de Popper pode ser chamado também de “método de tentativas e eliminação de erros” (p. 73). O método hipotético-dedutivo consiste em se perceber problemas, lacunas ou contradições no conhecimento prévio ou em teorias existentes. A partir desses

problemas, lacunas ou contradições, são formuladas conjecturas, soluções ou hipóteses; essas, por sua vez, são testadas no que Popper chamava de técnica de falseamento.

O falseamento pode ser feito, dentre outras formas, através de experimentação ou análise de estatísticas. Após analisados os resultados, são avaliadas as conjecturas, soluções ou hipóteses previamente elaboradas, que podem ser reputas (rejeitadas) ou corroboradas. Se refutada a primeira hipótese, terá de ser reformulada e novamente falseada até que se encontrem hipóteses corroboradas, que por sua vez, serão novas teorias ou teses que, então, servirão de base para novos hiatos do conhecimento, posteriormente suscitado. De caráter infinito este processo perpassa tempo e tempos, assim como são infindáveis as possibilidades de evolução da ciência. Oportunizando das contribuições de Lakatos, quando destaque:

A observação não é feita ao vácuo. Tem papel decisivo na ciência. Mas toda observação é precedida por um problema, uma hipótese, enfim, algo teórico. A observação é ativa e seletiva, tendo como critério de seleção as "expectativas inatas". Só pode ser feita a partir de alguma coisa anterior. Esta coisa anterior é nosso conhecimento prévio ou nossas expectativas. Qualquer observação, escreve Popper, "é uma atividade com um objetivo (encontrar ou verificar alguma regularidade que foi pelo menos vagamente vislumbrada); trata-se de uma atividade norteadora pelos problemas e pelo contexto de expectativas ('horizonte de expectativas)". "Não há experiência passiva. Não existe outra forma de percepção que não seja no contexto de interesses e expectativas, e, portanto, de regularidades e leis. Essas reflexões levaram-me à suposição de que a conjectura ou hipótese precede a observação ou percepção; temos expectativas inatas, na forma de expectativas latentes, que há de ser ativadas por estímulos aos quais reagimos, via de regra, enquanto nos empenhamos na exploração ativa (LAKATOS, 2010, p. 95).

Conforme proposto numa pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2008), é problematizada junto a subsídios já teorizados, valendo-se de autores elementares e especialistas no tema, e por conseguinte teve-se por produto a análise qualitativo ao qual tecera-se a discussão, argumentando em toda a leitura referente à disposição das pessoas em situação de envelhecimento na realidade societárias contemporânea, fincada por conceitos neoliberais. Expõe-se em síntese a argumentação resultada de todas as análises, seja bibliográfica, seja na observação cotidiana.

Valendo-se da dialética marxista, que fora a teoria norteadora da pesquisa, por ser o literato e mentor da crítica ao sistema produtivo, que hegemonicamente se

alarga em poder de acordo com o passar do tempo, aludindo a geografia física, o mar que todos os rios vertem ao seu caminho. A dialética aqui aplicada, segue eixos do marxismo, e assim traz autores abordando a metodologia científica, que alinha a discussão a criticidade implementada.

Nas correntes do Serviço Social mediante a produção de conhecimento, e valendo-se de técnicas da metodologia científica, tem como objetivo, observar de forma mais crítica os acontecimentos descritos por meio de um fenômeno, porém, de uma forma mais ampla, buscando não apenas descrever a fenomênica problemática em si, mas suas causas e suas consequências, objetivando com isso, a apreensão da realidade em sua totalidade (DINIZ; SILVA, 2008).

Todavia, um pesquisador, ao aplicar o método dialético em suas buscas, não deve estar apenas voltado a entender os acontecimentos observados, mas sim, conhecer as causas que, a esse determinante podem influenciar a vida da sociedade, logo a aplicação do método dialético, abre horizontes para maiores discussões acerca de um dado acontecimento. Nessa pauta, Konder (1998), afirma que o método dialético nos obriga a revermos o passado diante dos acontecimentos ocorridos no presente, podendo assim, então, questionar o futuro em relação aos mesmos fenômenos estudados.

Numa senda geral, o método dialético defere-se de uma forma mais presente nas ciências humanas, que buscam entender de uma forma mais intensa o porquê, para quê e como os fatos se apresentam, e como o seu acontecimento se torna uma questão de caráter científico e social (DINIZ; SILVA, 2008). A dialética como método de pesquisa não faz distinção entre a forma de se repassar o conhecimento adquirido a partir de sua utilização, podendo ser encontrada tanto de forma escrita ou de forma verbal. Sendo Assim, crucial para a abordagem de temas das ciências sociais no contributo de produção de conhecimento científico.

Partindo do pressuposto que toda pesquisa é norteada por um conjunto de elementos inerentes a temática desde o referencial teórico à metodologia, aferimos que o objetivo de entender a posição dos seres gerontes na sociedade contemporânea e essa, comandada pela hegemonia do capitalismo fora alcançada, e que por conseguinte, pode-se ser contributo para futuras discussões. Este estudo tem por suprema finalidade, a audácia de ampliar o debate sobre o aspecto do sujeito na etária idade do

envelhecimento, sob a horizontalidade do viés transdisciplinar, sendo basilar o direcionamento dos literatos marxistas. Aportando na ideia, de que a crítica de Marx é pertinente a qualquer realidade social, onde se imbrica os conceitos de cultura neoliberal.

### 3.3 INTERLOCUÇÃO DOS TEÓRICOS NO UNIVERSO DA TEMÁTICA, ANÁLISE REFERENCIAL NUMA ESFERA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

É contínua na história das sociedades, e dos fenômenos do Estado que a política, a economia e a cultura é pauta e objeto de estudo e debate do renomados intelectuais das mais diversas vertentes. No intuito de compreensão junto as formas de controle do capital, a manutenção e ordem do sistema capitalista, sendo que todo estudo, que tem por finalidade a realidade social, deve ser arquitetado na teoria histórica-dialética e ontológica, numa perspectiva de totalidade.

Adiante , traz-se o diálogo dos autores, junto a tendência do tema, sendo que a transversalidade e o lapso temporal, pode também ressignificar a expectativa de compreensão da velhice como uma construção social, que em diferente período tivera a sinônima expressão, no tocante à sociedade sistematizada por uma doutrina expropriadora do indivíduo, seja na relação trabalho, seja na relação social comum a todos os trabalhadores.

Cada autor tivera sua relevância na abordagem desta discussão científica, sendo assim, articuladas as disposições pretendidas e unidas à discussão. A centralidade de uma análise crítica, permeara todo o curso discursivo, e o produto deu-se por meio da junção dos pensamentos teorizados e alinhados à reprodução social contemporânea.

Iniciada a partir das referências da francesa Simone de Beauvoir em sua literatura tão contemporânea, também numa linguagem moderna, suplantara a pesquisa na ideia de apresentar as várias culturas e a pessoa idosa no interior da sociabilidade capitalista. Sendo que a perspectiva da mesma estivera traçada em uma criticidade, de desvelamento da situação deste público em caráter de sociedade burguesa. A literata contribui para a compreensão da realidade do gerontes desde ao cotidiano familiar aos seus mais diversos anseios, e nos desafia de forma direta, a vislumbrar esses elementos por ela exposta, na realidade que se vivencia na atualidade.

Debruçar-se na análise crítica da sociedade burguesa, sejam quais forem o direcionamento social, deve-se se aportar na literatura do marxismo, como citado anteriormente, buscou-se nas obras do assistente social e pesquisador teórico, Netto (2012), que na sua obra *Capitalismo monopolista e Serviço Social*, traz a vertente crítica do monopólio e suas extensões. A exponencialidade exploratória do bruto Capital, reverberando a incisões do capital defronte a demanda aqui protagonizada.

Assim, trazendo as discussões e contribuição deste renomado autor pode-se ampliar a compreensão das ínfimas ações do sistema produtivo junto a realidade societária com teses alinhadas a dinâmica por ele defendida. Além de provocar a futuros pesquisadores reflexões deleitadas, na ideologia do José Paulo Netto, confirma o pensamento da francesa quando conclui que o capitalismo, incide diretamente influenciando a dinâmica da sociedade e que tais influências corrobora muitas vezes com a realidade social de penúria, afirmação condizente com colocações proferidas pela autora primária deste referencial teórico.

Vale ressaltar que se direciona este referencial teórico num horizonte transdisciplinar de contribuições das áreas que ligam o homem, e sua vivência e implicações nas diversas áreas sociais. Afirmações dos Sociólogos Karl Marx em suas obras sendo destacada a sua obra prima *O capital*, respaldando as outras colocações deferidas por seus seguidores. Confirmando as direções tidas inicialmente, a percepção de como os gerentes eram vistos na sociedade administrada pelo danoso sistema de produção. Já a ótica sociológica de Marx convergem em parte direcionada pela sociologia de durkheimiana, quando tratara de formação dos vínculos como uma ação de solidariedade principiando a ação do humano, ao longo da história e instituições práticas sociais e profissionais sob o capitalismo moderno, além de ser oportuno dentre a discussão da velhice como um expressão da questão social, quando convém citar a anomia social, esta presente na vida os indivíduos longevos.

[...] na medida em que dependem apenas dos indivíduos, elas são ilimitadas. Em si mesma, abstraindo-se todo o poder exterior que as regula, nossa sensibilidade é um abismo sem fundo que nada é capaz de preencher (DURKHEIM, 1897, p. 313).

Ressaltando que a solidariedade social, numa trilha societária que se prega o individualismo, a solidariedade social é pertinente, para o sociólogo Durkheim é oriunda de dois tipos de consciência: a consciência coletiva (ou comum) e consciência individual. Cada indivíduo possui uma consciência individual que sofre influência da consciência coletiva, sendo assim, a combinação das consciências individuais de todos os humanos ao mesmo tempo. A consciência coletiva seria responsável pela formação de nossos valores morais, e exerce uma pressão externa aos indivíduos no momento de suas escolhas. A soma da consciência individual com a consciência coletiva forma o ser social.

Adotado o pensamento de que idosos, também cometem suicídio, e também sendo reportado na discussão anterior, esta última proposição, Durkheim evoca o conceito de anomia, mostrando que o suicídio anômico, é resultado de um desequilíbrio entre as necessidades do ser humano e os meios possíveis para suprir estas necessidades. Interligando esse pensamento do autor acima, cita-se Teixeira *et al.* (2017) assim, é apenas a velhice trágica pobre desamparada, adoecendo os gerontes no caráter biopsicossocial, sendo um fenômeno social, o suicídio entre esse público idoso. A questão social evidenciada no conflito social em pauta, onde a classe trabalhadora em todo o curso de vida, não tem proteção social, devida que rebata como as fenomênicas e atrozés ações de destruição de vida. O sistema comanda a vida dos indivíduos e determina seu fim.

Delineando as reflexões do ser humano como ser ontológico, expõe-se adiante, os pensamentos de dois grandes autores, e a sintonia deste no tocante de ver o humano como um ser ontológico e social. Na perspectiva da ontologia do ser social, Lukács defende em um rigoroso raciocínio as reflexões ideológicas marxianas de Marx, que ao seu modo de ver “[...] está em qualquer desenvolvimento da humanidade”. E tudo isso, demarca Lessa, tem para Lukács consequências ontologicamente novas:

[...] como a consciência é sempre, na sua imediaticidade, a consciência concreta de um indivíduo concreto, a crescente complexificação das formações sociais requer individualidades cada vez mais ricas e articuladas, capazes de atos cada vez mais socialmente mediados. [...] Em outras palavras, por ter como órgão e médium de sua continuidade a consciência dos indivíduos concretos, o desenvolvimento do ser social também requer e favorece o desenvolvimento, a complexificação, das individualidades (LESSA, 1994, p. 7).

Sintonizada com o pensamento de Lukács, portanto, coadunando com a ideia do literato húngaro, afirmando que a reprodução social se constitui sobre os polos da sociabilidade, processo reprodutivo em sua totalidade extensiva e intensiva, e o da individualidade, dos indivíduos cuja reprodução enquanto singularidades constituía base ontológica da reprodução total. Sendo ambos contraditoriamente unidos num mesmo processo de reprodução global. Assim, se a totalidade extensiva e intensiva do ser social se configura na síntese das ações conscientemente orientadas frente às alternativas concretas de um determinado campo de possibilidades, o outro polo da reprodução, a individualidade é constituída:

Do mesmo modo pelo qual o ser social se constrói com essas cadeias de decisões alternativas, entrecruzadas de várias maneiras, assim também a vida singular do indivíduo é composta pela sua sucessão e derivação uma da outra (LUKÁCS, 2012, p. 06).

Sendo assim, a cada passo no desenvolvimento humano, a cada avanço das forças produtivas, é possível à individualidade tornar-se mais enriquecida das conquistas humanas legadas por todo seu desenvolvimento passado, e dentro desse individualismo relegam aqueles que são destituídos das forças produtivas, marginalizando os trabalhadores em situação etária de velhice.

Pertinente é a colocação de Lessa (2014), na expressão social da velhice, ao pensar que as determinações da vida regida pelo capital, ganham uma fatalidade, a histórica, ou seja, cada lapso temporal, o sistema produtivo segue cruel critério para aqueles que estão em situação final do curso da vida. A reprodução social, atua na totalidade definindo aqueles não mais vistos no cenário do trabalho e suas sinônimas relações.

No ensejo de diálogo dos autores, Beauvoir e Bourdieu convergem, quanto a violência sofrida pelos indivíduos sociais, e aqui a pessoa idosa, no mesmo raciocínio abordam a violência e como no capítulo fora abordado a violência contra o idoso, tratar-se-á à frente, a convergência entre os autores no tocante a violência silenciosa e sutil, em sua obra primorosa *A Velhice*, a francesa identifica e desponta aspectos da violência oculta, imposta e perdurada pela sociedade que, ao longo dos tempos, edificara estereótipos e ilustrara a velhice, tidas como normais.

Percorrendo uma análise teórico-metodológica entre os autores mencionados, ver-se o quanto converge o pensamento de ambos, quando se emprega a violência contra os gerentes, e ao enunciar a violência, em primeira ordem vem a violência física, comprovadamente aqui no Brasil, são mais recorrentes. E seguinte a esse tipo de violência vêm outras modalidades, quais sejam, agressão verbal, a exclusão, abuso sexual, a negligência, o preconceito, a discriminação, entre outros. Comungam da mesma reflexão, apontando que a violência é construída no âmbito de referenciais simbólicos, em campos de relações afetivas e de confiança, incrementando a ação de exploração e dominação, muitas vezes naturalizada e imperceptíveis aos olhos da sociedade.

Nas veredas do Serviço Social e da própria literatura que embasara este produto científico, mencionam-se os grandes nomes das teorias do referencial desta área das ciências sociais, lamamoto e Netto, e na oportunidade finaliza-se este fragmento de diálogo dentre alguns dos autores referenciados desta discussão. Partem da premissa que as várias profissões surgem da divisão social e técnica do trabalho, visando atender as demandas, interesse e necessidade coletivas, o Serviço Social requerido para intervir nas demandas de cunho contraditório da realidade social dos indivíduos.

Marxistas e teóricos, que advogam a dialética e método de Marx, confabulam uma linha de reflexões críticas defronte as diretrizes ínfimas do capital. Tanto na atuação profissional, quanto na formação ética e teleológica precisam na profissão aqui defendida. Os autores em destaque, elencam os maiores desafios da profissão diante do capitalismo em prol da classe trabalhadora. E como tal, o idoso trabalhador vive as dicotomias sociais, ineridas a sua classe social. Ressalta-se aqui pensamento de lamamoto (2015), assinalando que:

Pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo, para decifrá-lo e participar da sua recriação. Um grande pensador alemão do século XIX dizia o seguinte: “a crítica não arranca flores imaginárias dos grilhões para que os homens suportem os grilhões sem fantasias e consolo, mas para que se livrem deles e possam brotar as flores vivas “. É esse o sentido da crítica: tirar as fantasias que encobrem os grilhões para que se possa livrar deles, libertando os elos que aprisionam o pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2015, p. 19).



Essa interlocução teórica, proposta pelos referidos pesquisadores, que analisam a nova postura do assistente social contemporâneo elencadas acima, e associando a teorizado por Guerra (2013), que fortalecidos às dimensões: ético-políticas, solidificando os rumos teórico metodológico e técnico-operativos do Serviço Social, posto que concordam os profissionais necessitam de tais competências para materializar as intencionalidades da profissão no exercício profissional.

Neste excerto, são desafiadas diante dos múltiplos problemas existentes, exigindo olhares multifacetados, competências profissionais e estratégias de atuação, para agir de forma contra-hegemônica em detrimento da classe trabalhadoras. É consensual o pensamento discutido acima, junto a tais nomes do Serviço Social. Salienta-se, pois, que outros nomes e conceitos foram citados no curso de formulação desta discussão, não adentraram a este fragmento, mas dialogaram com a temática central, no cenário dos idosos no Brasil.

Depreende-se então que, desenvolver a temática à luz da velhice, requer amplitude na pesquisa, leituras que possam contribuir numa discussão que contemple as lacunas que circundam o fenômeno do envelhecimento. Que a compreensão da fenomênica temática não fora totalmente atingida, se vista pela dinâmica social e as transformações pragmáticas do sistema. Afirma-se que se situar dentro do conflito social, centrados nas vidas dos longevos contemporâneos, sim foram alcançados, corroborando com a produção científica nesta discussão versada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste trabalho fora discutir as configurações da vida do idoso na sociedade capitalista contemporânea. Para tanto, foi necessário o estudo e pesquisa de algumas categorias, tais como Velhice, sociedade, economia, cultura, Políticas Sociais e Públicas, além de aprofundar as discussões acerca da elevação do número de idosos, não só em solo nacional, mas em todo o mundo. Embasados em pesquisa científicas, acervos bibliográficos contemporâneos e clássicos.

Dessa forma, foi possível apreciarmos as várias teorias e pensamentos envolvidos da temática, podendo elencar as críticas e perspectivas da ciência, seja no âmbito de humanas, física quando necessitara, e sobretudo social. Assim, apreendemos que o envelhecimento são processos multifatoriais, por conseguinte, permeado por fatores biológicos, sociais, psicológicos, econômicos e culturais, dentre outros. Sendo o fator econômico disseminador das ilustrações dos demais, facetados pelo sistema produtivo, que fora a contrapartida para a análise desenvolvida.

Inferindo que a fase da velhice, além de socialmente construída, individualmente vivenciada dentro de sintomas plurais, pois na sistemática societária moderna, os gerentes vivenciam realidade distintas no caráter de espaço, porém o descaso e todos os problemas sociais, inerentes a etária fase humana, são sentidos por todos. Os estigmas sociais, depreendidos sob a velhice estão respondidos a partir das análises nas vertentes social e cultural, nos pilares das ciências que explica o comportamento do ser humano na sociedade e sua dinâmica.

Numa esteira de compreensão, diante das abordagens que naturalizam a velhice e a estigmatizam com base em preconceitos e na percepção do velho como alguém improdutivo e, portanto, inútil, necessitam ser reavaliadas, visto que, podemos comprovar que a leitura não condiz com a realidade de muitas pessoas que, hoje, experienciam sua velhice, mesmo relutando como todos os elementos que aviltam esses indivíduos das camadas sociais.

Ademais, a improdutividade do idoso, é visto sob a ótica do sistema produtivo, e assim disseminando na sociedade por esse magistralmente comandada. Os estudos apontam que a velhice é um processo heterogêneo, repercutindo de maneiras diferentes em cada ser humano, porém no tocante fora levado em consideração a questão

biopsicossocial, de acordo com suas experiências e vivências e com os fatores ora mencionados. Conseqüentemente, esse é um aspecto socialmente produzido e vivenciado por estes, que inerentemente vivem em uma mesma realidade social estruturada na herança cultural e planejada pela estratégia do capitalismo. É pertinente, que o fato de a velhice ser historicamente produzida, evidencia inclusive, mencionar as terminologias empregadas junto ao envelhecimento. Quais sejam, idoso, terceira idade, melhor idade, cujos os conceitos diferenciam, sendo esse também socialmente construído ao logo do tempo.

Com efeito, chegamos a algumas conclusões: notamos que a velhice é uma fase natural do ciclo de vida de todo ser humano. Entretanto, está associada a aspectos socioculturais econômicos, que nas relações sociais, atuais, precisa ser encarada numa totalidade, quando referir ao idoso. Destarte, as problemáticas naturalizadas na sociedade capitalista, sofrerão alterações positiva na dinâmica da vida dos longevos, transpor em uma perspectiva olhares que possam ser salutares a vidas dessas pessoas que tendem a viver mais a longevidade, o que se espera é uma longa vida com a plenitude dos direitos sociais, e visibilidade.

Aferimos também, a relevância de se discutir sobre a velhice na particularidade brasileira, quando despontamos no texto inicial, as políticas sociais e legislações que norteiam a assistência e proteção ao idoso brasileiro. Considerando o caráter de capital tardio, implementado no Brasil as deficiências na concretude de tais políticas e o descumprimento destas leis, evidenciado nos históricos e índices de denúncias de violação dos direitos destes trabalhadores brasileiros.

Todavia, importante se faz a intervenção na pauta da velhice, sendo uma forma de romper com a visão de decrepitude da velhice, as ambivalentes interpretações desta fase, que pode ser entendida como um produto de um estratégico e hegemônico sistema produtivo, e que para romper com esses estigmas, cabe buscar visibilidade social para esses atores, que encontram-se em situação do envelhecimento ativo, calcado no ranço da subalternidade extrema.

No prisma da perspectiva de direitos, salientamos que muito evolui, contudo, a pessoa idosa ainda está aquém da realização e legitimidade destes direitos recorrentes das suas necessidades. Isso inclusive é narrado nas colocações feitas a partir nas nossas

leituras e também de marcações dos próprios teórico que contribuíram para o desenvolvimento e afirmado por nossos interlocutores no decorrer da pesquisa, os quais exprimem que ainda há muito a ser feito nesse sentido, para que, de fato, a qualidade de vida dos velhos possa melhorar e eles usufruam de um tratamento mais digno e respeitoso.

No lastro da crítica central desta discussão, está o interesse de despertar os adeptos a compreensão do sistema capitalista na égide da sociedade, que sejam quais forem os sujeitos, estarão diretamente subordinados às intervenções do capital, em todos os âmbitos que regem a estrutura de uma sociedade, na economia, política e cultura. Mas que além das tragédias sociais, ineridas pelo sistema de produção, estão escritos que nos condicionam a interpelar e ir contra essa vertente de segregação social, ou facetas articuladoras e difusoras dos impactos sociais perdurados nas sociedades.

Concluimos o raciocínio crítico e analítico deste trabalho, conclamando o leitor a reconhecer e identificar os parônimos do hegemônico órgão do lucro, destacando que ter a articulação dos intelectuais orgânicos, que coabitam dentro da célula da sociedade burguesa, e que se valer dessa intelectualidade, é crucial para as lutas no caráter frontal das barreiras erguidas no centro das classes que divide de forma inexata, antagônica as classes sociais.

Enveredamos nesta produção para a questão da velhice, em decorrência da acentuação na contemporaneidade. Mas a discussão é universalizada, pois em todos os ciclos etários do ser humano, tem um edema social inflamado e revestido pela supremacia deste que em todos os tempos, tem por finalidade ruir a classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

ANG – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA. **Recomendações de políticas para a terceira idade nos anos 90**. Rio de Janeiro: ANG, 1989.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BOBBIO, Norberto. **O tempo da memória: de senectude e outros escritos autobiográficos**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BRASIL. **Lei de nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)>. Acesso em: 17 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 86.880, de 27 de janeiro de 1982**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86880-27-janeiro-1982-436521-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974**. Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6179.htm)>. Acesso em: 23 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 4.682, de janeiro de 1923**. Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm)>. Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL; PNUD. **Plano de ação internacional sobre o envelhecimento, 2002** / Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos, revisão de português de Alkmin Cunha; revisão técnica de Jurilza M.B. de Mendonça e Vitória Gois. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

BRUM, Eliane. Me chamem de velha. *In: Época*, 20 fev. 2012. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/eliane-brum/noticia/2012/02/me-chamem-de-velha.html>. Acesso em: 14 jan. 2020.

CAMARANO, A. A. **Mecanismos de proteção social para população idosa brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

DINIZ, Célia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa da. **O método dialético e suas possibilidades reflexivas**. Campina Grande, Natal: UEPB/UFRN – EDUEP, 2008.

Disponível em: <

[http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/metodologia\\_cientifica/Met\\_Cie\\_A05\\_M\\_WEB\\_310708.pdf](http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/metodologia_cientifica/Met_Cie_A05_M_WEB_310708.pdf) >. Acesso em: 30 mai. 2020.

DURKHEIM, Émile. Representações individuais e representações coletivas. (1898) In: Sociologia e Filosofia. São Paulo: Ícone, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. A pessoa idosa e seus direitos: sociedade, política e constituição. In: BERZINS, M. B.; BORGES, M. C. (Org). **Políticas públicas para um país que envelhece**. São Paulo: Martinari, 2014.

FOCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: NAU, (1973, [2002]).

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA; Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **A ideologia da velhice**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

HELMAN, C. G. Cultural aspects of time and ageing: time is not the same in every culture and every circumstance: our views of ageing also differ. **European Molecular Biology Organization**, 6 (S1), p. 54-58, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. ed. 26. São Paulo: Cortez, 2015.

IANNI, O. **Estado e capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

IRIGARAY, T. Q.; SCHNEIDER, R. H. Participação de idosas em uma universidade da terceira idade: motivos e mudanças ocorridas. **Psicologia: teoria e pesquisa**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 211-216, 2008.

KONDER, L. **O que é dialética?** ed. 23. São Paulo: Brasiliense, 1998.

LESSA, S. **Reprodução e ontologia em Lukács**. Revista Trans/Form/Ação, São Paulo, v.17, p. 63-79, 1994.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2013.  
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5. ed. 4. São Paulo: Atlas, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1, Vol. II. São Paulo: Bertrand Brasil Difel, (1867, [1987]).

MASCARO, Sonia de Amorim. **O que é velhice**. São Paulo: Brasiliense, 2004. (Coleção Primeiros Passos).

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

PLATÃO. **A república**. Tradução de Elza Moreira Marcelina. Brasília: UnB, 1985. Livro 7.

POPPER, K. R. **Conhecimento objetivo: uma abordagem evolucionária**. São Paulo: Itatiaia: EDUSP, 1975.

PRADO, T. M. B. Proteção social à pessoa idosa no Brasil. In: BERZINS, M.; BORGES, M.C. (Org.). **Políticas Públicas para um país que envelhece**. São Paulo: Martinari, 2012.

SALGADO, Marcelo Antonio. **Velhice, uma nova questão social**. São Paulo: Sesc, 2001.

SANTOS, João Agostinho A. Gramsci: ideologia, intelectuais orgânicos e hegemonia. **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, Ciências Humanas, n. 9, p. 36-94, 1980.

SCHOPENHAAUER, A. **Aforismos para a sabedoria de vida**. Trad. Jair Barboza. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

TERTULIAN, Nicolas. O grande projeto da ética. **Cadernos Ensaio Ad Hominem**, São Paulo, n. 1, t. 1, 1999.